



029
8

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data:

Tomada de Preços n.º: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

____ (**nome da empresa**) _____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a fornecimento de _____ em conformidade com o Edital mencionado. Outrossim, declara que:

a) Está apresentando proposta para o (s) seguinte (s) Item (ns): _____ (**indicar o (s) Item [ns]**) _____;

b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de n.º. 01 – Documentos de Habilitação para participação da Tomada de Preços n.º. _____

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ____ de ____ de 2014.

____ (**assinatura**) _____



030
9

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Data:

Edital da Tomada de Preços nº: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de _____ (**preço da proposta em número e por extenso** _____), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;

b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados na Tomada de Preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

f) Em manter a validade desta proposta por um período de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;

g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ____ de ____ de 2014.

_____(assinatura)____



ANEXO V

031
✓

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data:

Edital da Tomada de Preços nº.: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

____ (**nome da empresa**)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____ (**endereço completo**)____, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, ____ de _____ de _____

____ (**assinatura**)____



032
P

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS

_____ (empresa) CNPJ/MF _____, situada à _____, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar o serviço ofertado descrito em nossa proposta de preços a Tomada de Preços nº _____.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto da Tomada de Preços, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Localidade, _____ de _____ de _____.

Representante.



034
8

ANEXO VIII

**ATESTADO DE VISTORIA DO LOCAL DA OBRA
(Modelo)**

Eu _____, Declaro para os devidos fins, que na qualidade de Responsável Técnico (Engenheiro Civil) CREA Nº _____, da empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, representada por _____ (nome do sócio administrador ou equivalente), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, realizei vistoria nos termos do edital da TP nº 0057/2014-000005 e tivemos pleno conhecimento do local e das cercanias onde serão executadas as obras.

(Local e data)

Assinatura do Rep. Legal licitante

Assinatura do servidor da PREFEITURA MUNICIPAL



035
9

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO:

**CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
AZUL DO NORTE**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



036
8

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE	CNPJ 34.671.057 / 0001-34
---	------------------------------

ENDEREÇO AVENIDA LAGO AZUL, S/Nº - CENTRO	E-MAIL prefeituraaguaazuldonorte@yahoo.com.br
--	--

CIDADE ÁGUA AZUL DO NORTE	UF PARÁ	CEP 68.533-000	TELEFONE (94) 3427 - 1472
------------------------------	------------	-------------------	------------------------------

NOME DO RESPONSÁVEL CÁTIA PATRICIA FERREIRA	CPF 033.115.436-61
--	-----------------------

ORGÃO EXPEDITOR 6678940 SSP/PA	CARGO PREFEITA MUNICIPAL	FUNÇÃO EXECUTIVA	TELEFONE (91) 8107 - 3799
-----------------------------------	-----------------------------	---------------------	------------------------------

ENDEREÇO RUA AYRTON SENNA, S/N - CENTRO	CEP 68.533-000
--	-------------------

TÍTULO DO PROJETO CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE	TEMPO DE EXECUÇÃO 150 DIAS
--	-------------------------------

SETOR DE ATIVIDADE DO PROJETO (RESERVADO À SEPOF) SETOR	CÓDIGO
--	--------

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

DESCRIÇÃO

O Município de Água Azul do Norte necessita desses serviços de Construção da Prefeitura e suas Secretarias para melhor atender a população, pois a atual prédio encontra-se em péssimas condições, e com aumento da população e desenvolvimento do Município o atual prédio da Prefeitura tem mais condições de atender sua demanda. Venho através desta proposição a Prefeitura busca formalizar parceria com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado e Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, objetivando captar recursos para Construção da Prefeitura.

Para fins de Direito, e em atendimento ao Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, informamos que os serviços propostos serão executados na modalidade indireta".

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO

Construção da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. Estão previstos os serviços preliminares; movimento de terra; fundações; estrutura; alvenaria; revestimento; cobertura; esquadrias; pisos; rodapés, soleiras e peitoris; pintura; instalações elétricas e lógica; instalações hidrossanitárias; aparelhos, louças, metais e acessórios; serviços complementares; e limpeza final. Área total da construção 797,06m².



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	30
02	MOVIMENTO DE TERRA	30
03	FUNDAÇÕES	60
04	ESTRUTURA	150
05	ALVENARIA	120
06	REVESTIMENTO	120
07	COBERTURA	90
08	ESQUADRIAS	60
09	PISOS	90
10	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	60
11	PINTURA	90
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICA	60
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	60
14	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	30
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	150
16	LIMPEZA FINAL	30
TOTAL		150



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



038

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
444042	AUXÍLIOS (SEPOF/FDE)	1.264.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (MUNICÍPIO)	51.442,77
TOTAL		1.315.442,77

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO (RS 1,00)

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS					
	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	TOTAL
444042	252.800,00	252.800,00	252.800,00	252.800,00	252.800,00	1.264.000,00
449051	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.442,77	51.442,77
TOTAL	262.800,00	262.800,00	262.800,00	262.800,00	264.242,77	1.315.442,77

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto ao Governo do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, na forma deste plano de trabalho.

Água Azul do Norte - PA, 12 de maio de 2014.

Pede Deferimento


CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

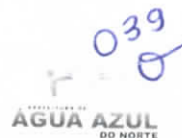
APRECIÇÃO TÉCNICA (RESERVADO À SEPOF)

Cátia Patrícia Ferreira
Prefeita Municipal

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							RS 8.972,97
1.1	SEOP ABR-14 010004	Placa da obra em chapa galvanizada (Padrão SEPOF)	m ²	6,00	225,06	292,58	1.755,48
1.2	SEOP ABR-14 010009	Locação da obra a trena	m ²	797,06	2,59	3,37	2.686,09
1.3	SEOP ABR-14 010008	Limpeza do terreno	m ²	797,06	0,84	1,09	868,80
1.4	SEOP ABR-14 010005	Barracão de madeira/Almoarifado	m ²	20,00	140,87	183,13	3.662,60
2.0 MOVIMENTO DE TERRA							RS 15.553,31
2.1	SEOP ABR-14 030010	Escavação manual ate 1 50m de profundidade	m ³	43,66	21,00	27,30	1.191,92
2.2	SEOP ABR-14 030011	Aterro c/ material fora da obra, incl. Apiloamento esp. 25cm	m ³	199,27	55,44	72,07	14.361,39
3.0 FUNDAÇÕES							RS 83.000,89
3.1	SEOP ABR-14 051171	Sapatas em concreto armado FCK=20MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento	m ³	16,70	1.462,23	1.900,90	31.752,63
3.2	SEOP ABR-14 051171	Vigas de citamento em concreto armado FCK=20MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento	m ³	26,96	1.462,23	1.900,90	51.248,26
4.0 ESTRUTURA							RS 243.378,37
4.1	SEOP ABR-14 051172	Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento (Pilares e Viga)	m ³	37,61	1.481,12	1.925,46	72.416,55
4.2	SEOP ABR-14 050771	Laje pré-moldada treliçada (Incl. capeamento)	m ²	708,90	98,76	128,39	91.015,67
4.3	SEOP ABR-14 051171	Concreto armado FCK=20MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento (laje) esp. 5cm	m ³	35,45	1.462,23	1.900,90	67.377,40
4.4	SEOP ABR-14 051171	Laje convencional em concreto armado FCK=20MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento (laje impermeabilizada) esp. 10cm	m ³	6,61	1.462,23	1.900,90	12.568,75
5.0 ALVENARIA							RS 40.751,44
5.1	SEOP ABR-14 060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	1.042,50	30,07	39,09	40.751,44
6.0 REVESTIMENTO							RS 91.084,10
6.1	SEOP ABR-14 110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	1.994,54	5,07	6,59	13.144,02
6.2	SEOP ABR-14 110762	Emboço com argamassa 1:6 Adit. Plast	m ²	269,64	17,92	23,30	6.282,61
6.3	SEOP ABR-14 110763	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast	m ²	1.994,54	20,75	26,98	53.812,69
6.4	SEOP ABR-14 110644	Cerâmica 20x20cm (area molhada)	m ²	269,64	50,91	66,18	17.844,78
7.0 COBERTURA							RS 126.262,44
7.1	SEOP ABR-14 071492	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m	m ²	708,90	87,08	113,20	80.247,48
7.2	SEOP ABR-14 070047	Cobertura - Telha de fibrocimento e=6mm	m ²	708,90	32,72	42,54	30.156,61
7.3	SEOP ABR-14 070277	Caixa em chapa galvanizada	m	102,85	45,84	59,59	6.128,83
7.4	SINAPI MAR-14 73868/001	Rufo em fibrocimento, incluso acessórios de fixação e vedação	m	191,30	39,12	50,86	9.729,52
8.0 ESQUADRIAS							RS 118.594,29
8.1	SEOP ABR-14 090063	Porta mad. trabalhada c/ caixa, aduela e alizar P1 0,90 x 2,10m x 25 unid	m ²	47,25	654,80	851,24	40.221,09
8.2	SEOP ABR-14 090063	Porta mad. trabalhada c/ caixa, aduela e alizar P2 0,60 x 2,10m x 1 unid	m ²	1,26	654,80	851,24	1.072,56
8.3	SEOP ABR-14 161388	Vidro temperado incolor e=10mm com ferragens P3 4,00 x 2,50m x 2 unid	m ²	20,00	268,68	349,28	6.985,60
8.4	SEOP ABR-14 161388	Vidro temperado incolor e=10mm com ferragens P4 1,60 x 2,10m x 3 unid	m ²	10,08	268,68	349,28	3.520,74
8.5	SEOP ABR-14 161388	Vidro temperado incolor e=10mm com ferragens P5 2,50 x 2,10m x 2 unid	m ²	10,50	268,68	349,28	3.667,44



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
8.6	SEOP ABR-14 090069	Porta de ferro tipo basculante (incl. pint. anti-corrosiva) P7 0,60 x 1,80 m x 5 unid	m ²	5,40	205,48	267,12	1.442,45
8.7	SEOP ABR-14 090069	Porta de ferro tipo basculante (incl. pint. anti-corrosiva) P8 0,90 x 1,80 m x 4 unid	m ²	6,48	205,48	267,12	1.730,94
8.8	SEOP ABR-14 091376	Janela de alum de correr c/ vidro e ferragens J1 2,50 x 1,50 m x 16 unid	m ²	60,00	365,95	475,74	28.544,40
8.9	SEOP ABR-14 091376	Janela de alum de correr c/ vidro e ferragens J2 1,60 x 1,50 m x 2 unid	m ²	4,80	365,95	475,74	2.283,55
8.10	SEOP ABR-14 091375	Esquadria de aluminio basculante c/vidro e ferragens J3 1,30 x 0,50m x 7 unid	m ²	4,55	385,95	501,74	2.282,92
8.11	SEOP ABR-14 091380	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens J5 2,50 x 0,50m x 12 unid	m ²	15,00	416,70	541,71	8.125,65
8.12	SEOP ABR-14 161394	Vidro temperado fumê e=12mm com ferragens (Pele de vidro) V1 17,80 x 2,30m	m ²	40,94	351,68	457,18	18.716,95
9.0 PISOS							R\$ 130.488,93
9.1	SEOP ABR-14 130507	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m ²	748,37	34,82	45,27	33.878,71
9.2	SEOP ABR-14 130110	Camada regularizadora no traço 1:4	m ²	708,09	17,52	22,78	16.130,29
9.3	SEOP ABR-14 130725	Lajota ceramica PEI-V	m ²	708,09	59,52	77,38	54.792,00
9.4	SEOP ABR-14 260728	Bloco de concreto intertravado e=9cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	m ²	252,30	65,28	84,86	21.410,18
9.5	SEOP ABR-14 130492	Calçada e rampa (incl. alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m ²	52,23	63,01	81,91	4.277,75
10.0 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS							R\$ 13.665,61
10.1	SEOP ABR-14 120164	Rodape ceramico	m	598,41	8,98	11,67	6.983,44
10.2	SEOP ABR-14 120734	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m ²	17,10	300,59	390,77	6.682,17
11.0 PINTURA							R\$ 59.437,26
11.1	SEOP ABR-14 150253	Acrilica fosca int./ext. c/ massa e selador - 3 demãos	m ²	1.994,54	22,15	28,80	57.442,75
11.2	SEOP ABR-14 150302	Esmalte s/ ferro (superf. lisa) para guarda-corpo e calha	m ²	89,44	17,15	22,30	1.994,51
12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICA							R\$ 86.681,91
12.1	SEOP ABR-14 170693	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	unid	1,00	26.384,35	34.299,66	34.299,66
12.2	SEOP ABR-14 170321	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	unid	2,00	294,36	382,67	765,34
12.3	SEOP ABR-14 170322	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)	unid	2,00	368,04	478,45	956,90
12.4	SEOP ABR-14 170326	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	unid	27,00	10,80	14,04	379,08
12.5	SEOP ABR-14 170393	Disjuntor 3P - 60 a 100A - PADRÃO DIN	unid	3,00	152,01	197,61	592,83
12.6	SEOP ABR-14 170897	Disjuntor TQD 3P - 175A - PADRÃO DIN	unid	1,00	625,18	812,73	812,73
12.7	SEOP ABR-14 230262	Ponto p/ ar condicionado (tubul. c/ airstop e fiação)	pt	19,00	217,73	283,05	5.377,95
12.8	SEOP ABR-14 170081	Ponto de luz / força (c/ tubul. c/ x e fiação) ate 200W	pt	101,00	101,40	131,82	13.313,82
12.9	SEOP ABR-14 170309	Ponto de antena p/ radio e TV (c/ fiação)	pt	4,00	78,98	102,67	410,68
12.10	SEOP ABR-14 170682	Ponto de logica - UTP (incl. eletr. cabo e conector)	pt	38,00	242,02	314,63	11.955,94
12.11	SEOP ABR-14 170683	Ponto p/ telefone (c/ eletroduto c/ x, fiação e tomada)	pt	38,00	55,20	71,76	2.726,88
12.12	SEOP ABR-14 211194	Quadro telefonico (sobrepôr) 40x40x15cm	unid	1,00	170,36	221,47	221,47
12.13	SEOP ABR-14 170332	Interruptor 1 tecla simples (s/ fiação)	unid	29,00	9,00	11,70	339,30
12.14	SEOP ABR-14 170333	Interruptor 1 tecla paralelo (s/ fiação)	unid	2,00	11,94	15,52	31,04
12.15	SEOP ABR-14 170237	Luminaria c/ 02 lamp. fluor. 32W tubular (s/ fiação)	unid	51,00	90,44	117,57	5.996,07



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

BDI = 30%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
12.16	SEOP ABR-14 171164	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	unid	3,00	56,92	74,00	222,00
12.17	SEOP ABR-14 170320	Cabo de cobre 16mm ² - 750 V	m	150,00	10,16	13,21	1 981,50
12.18	SEOP ABR-14 170358	Cabo de cobre 25mm ² - 750 V	m	25,60	14,26	18,54	474,62
12.19	SEOP ABR-14 170359	Cabo de cobre 35mm ² - 750 V	m	56,10	19,36	25,17	1 412,04
12.20	SEOP ABR-14 170360	Cabo de cobre 50mm ² - 750 V	m	33,10	26,41	34,33	1 136,32
12.21	SEOP ABR-14 171523	Tomada 2P+T 20A (s/ fiação)	unid	19,00	14,47	18,81	357,39
12.22	SEOP ABR-14 171522	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/ fiação)	unid	50,00	22,30	28,99	1 449,50
12.23	SEOP ABR-14 170615	Quadro de medição trifásico (c/ disjuntor)	unid	1,00	408,87	531,53	531,53
12.24	SEOP ABR-14 180679	Caixa em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. Concreto	unid	4,00	180,25	234,33	937,32

13.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS R\$ 60.952,76

13.1	SEOP ABR-14 180299	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	pt	26,00	173,12	225,06	5 851,56
13.2	SEOP ABR-14 180214	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	pt	21,00	175,43	228,06	4 789,26
13.3	SEOP ABR-14 180551	Fossa séptica em concreto armado - cap= 30 pessoas	unid	1,00	2 913,81	3 787,95	3 787,95
13.4	SEOP ABR-14 180544	Sumidouro em alvenaria c/ tpo em concreto - cap= 30 pessoas	unid	1,00	1 237,71	1 609,02	1 609,02
13.5	SEOP ABR-14 180678	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. Concreto	unid	9,00	240,64	312,83	2 815,47
13.6	SEOP ABR-14 180093	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	unid	5,00	12,19	15,85	79,25
13.7	SEOP ABR-14 180488	Reservatório em conc. armado cap=5000 l c/ moto-bomba 1/2 HP	unid	1,00	15 541,23	20 203,60	20 203,60
13.8	SEOP ABR-14 180508	Tubo em PVC - 150mm para escoamento de água de chuva captados no telhado	m	50,00	34,29	44,58	2 229,00
13.9	SEOP ABR-14 231084	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	19,00	88,42	114,95	2 184,05
13.10	SEOP ABR-14 231085	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	19,00	492,00	639,60	12 152,40
13.11	SEOP ABR-14 180102	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	128,42	18,71	24,32	3 123,17
13.12	SEOP ABR-14 180423	Tubo em PVC - JS - 50mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	31,45	16,58	21,55	677,75
13.13	SEOP ABR-14 180422	Tubo em PVC - JS - 40mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	21,50	14,49	18,84	405,06
13.14	SEOP ABR-14 180243	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 50mm - LS	unid	6,00	8,74	11,36	68,16
13.15	SEOP ABR-14 180241	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	unid	5,00	15,74	20,46	102,30
13.16	SEOP ABR-14 180471	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 40mm-LS	unid	3,00	6,27	8,15	24,45
13.17	SEOP ABR-14 180472	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 50mm-LS	unid	8,00	8,91	11,58	92,64
13.18	SEOP ABR-14 180474	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 100mm-LS	unid	7,00	13,84	17,99	125,93
13.19	SEOP ABR-14 180245	Junção simples PVC JS - 100 x 100mm - LS	unid	7,00	24,93	32,41	226,87
13.20	SEOP ABR-14 180247	Junção simples PVC JS - 50 x 50mm - LS	unid	1,00	10,90	14,17	14,17
13.21	SEOP ABR-14 180441	Registro de gaveta c/ canopia - 3/4"	unid	5,00	60,11	78,14	390,70

14.0 APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS R\$ 15.432,71

14.1	SEOP ABR-14 190610	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	unid	10,00	475,32	617,92	6 179,20
14.2	SEOP ABR-14 190401	Mictório individual em louça c/ acessórios	unid	1,00	350,59	455,77	455,77
14.3	SEOP ABR-14 190716	Barra em aço inox (PNE) 3 x 2 unid x 1,50m	m	9,00	200,74	260,96	2 348,64
14.4	SEOP ABR-14 190101	Pia 02 cubas em aço inox c/ torn., sifões e valv. (2,0m)	unid	6,00	734,44	954,77	5 728,62
14.5	SEOP ABR-14 190238	Pia 01 cuba em aço inox c/ torn., sifão e valv. (1,50m)	unid	1,00	336,52	437,48	437,48



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
14.6	SEOP ABR-14 190796	Porta toalha argola- cromado	unid	5,00	43,54	56,60	283,00
15.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 218.284,48
15.1	SEOP ABR-14 260188	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-3 un(det.22)	uj	1,00	1.133,22	1.473,19	1.473,19
15.2	SEOP ABR-14 260168	Plantio de grama (incl. terra preta)	m ²	1.008,00	19,08	24,80	24.998,40
15.3	SEOP ABR-14 241470	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m ²	48,30	200,31	260,40	12.577,32
15.4	SEOP ABR-14 231311	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's	unid	19,00	2.454,32	3.190,62	60.621,78
15.5	SEOP ABR-14 231084	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	19,00	88,42	114,95	2.184,05
15.6	SEOP ABR-14 260651	Platibanda/mureta em alvenaria,rebocada e pintada 2 faces(h=1,0m)	m	310,60	161,73	210,25	65.303,65
15.7	SEOP ABR-14 241317	Placa de inauguração em acrílico/letras bx relevo-(60 x 40cm)	unid	1,00	1.958,34	2.545,84	2.545,84
15.8	SEOP ABR-14 220496	Poço Tubular d= 6" - prof = 30m	unid	1,00	15.944,85	20.728,31	20.728,31
15.9	SEOP ABR-14 080151	Impermeabilização de lajes e calhas (Igotflex+Sika1) (laje convencional)	m ²	66,12	67,45	87,69	5.798,06
15.10	SEOP ABR-14 080270	Impermeabilização de lajes (cimento + areia) (laje pre-moldada)	m ²	708,90	23,93	31,11	22.053,88
16.0 LIMPEZA FINAL							R\$ 2.901,30
16.1	SEOP ABR-14 270220	Limpeza geral e entrega da obra	m ²	797,06	2,80	3,64	2.901,30
TOTAL GERAL							R\$ 1.315.442,77



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO / 2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DE PESAS INDIRETAS - BDI

Grupo A	Despesas Indiretas	
1	Administração Central	4,00%
2	Riscos	0,97%
	Total do Grupo A =	4,97%

Grupo B	Garantia e Lucro	
3	Seguro de risco de engenharia	0,60%
4	Garantia	0,21%
5	Lucro Bruto	9,96%
6	Despesas financeiras	1,12%
	Total do Grupo B =	11,89%

Grupo C	Impostos	
7	PIS	1,65%
8	COFINS	3,00%
9	ISS	5,00%
	Total do Grupo C =	9,65%

Cálculo do BDI

$$BDI = \{[(1+(A/100)) \times (1+(B/100))] / (1-(C/100))\} - 1 \times 100$$

30,00%



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

044



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

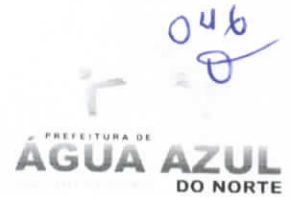
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL	%	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
				1	2	3	4	5
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.972,97		R\$ 8.972,97				
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 15.553,31		R\$ 15.553,31				
3.0	FUNDAÇÕES	R\$ 83.000,89		R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,89			
4.0	ESTRUTURA	R\$ 243.378,37		R\$ 48.675,00	R\$ 48.675,00	R\$ 48.675,00	R\$ 48.675,00	R\$ 48.678,37
5.0	ALVENARIA	R\$ 40.751,44		R\$ 10.187,00	R\$ 10.187,00	R\$ 10.187,00	R\$ 10.190,44	
6.0	REVESTIMENTO	R\$ 91.084,10			R\$ 22.771,00	R\$ 22.771,00	R\$ 22.771,00	R\$ 22.771,10
7.0	COBERTURA	R\$ 126.262,44			R\$ 42.087,48	R\$ 42.087,48	R\$ 42.087,48	
8.0	ESQUADRIAS	R\$ 118.594,29					R\$ 59.297,14	R\$ 59.297,15
9.0	PISOS	R\$ 130.488,93				R\$ 43.496,31	R\$ 43.496,31	R\$ 43.496,31
10.0	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R\$ 13.665,61					R\$ 6.832,81	R\$ 6.832,80
11.0	PINTURA	R\$ 59.437,26				R\$ 19.812,42	R\$ 19.812,42	R\$ 19.812,42
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICA	R\$ 86.681,91					R\$ 43.341,00	R\$ 43.340,91
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 60.952,76					R\$ 30.476,38	R\$ 30.476,38
14.0	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 15.432,71						R\$ 15.432,71
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 218.284,48		R\$ 43.656,00	R\$ 43.656,00	R\$ 43.656,00	R\$ 43.656,00	R\$ 43.660,48
16.0	LIMPEZA FINAL	R\$ 2.901,30						R\$ 2.901,30

PREÇO TOTAL GERAL	R\$ 1.315.442,77							
PARCELA	R\$		R\$ 168.544,28	R\$ 208.877,37	R\$ 230.685,21	R\$ 370.635,98	R\$ 336.699,93	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL	%		12,81%	15,88%	17,54%	28,18%	25,60%	
VALORES ACUMULADOS	R\$		R\$ 168.544,28	R\$ 377.421,65	R\$ 608.106,86	R\$ 978.742,84	R\$ 1.315.442,77	
PERCENTUAL ACUMULADO	%		12,81%	28,69%	46,23%	74,40%	100,00%	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



ART DE PROJETO

ART DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO DA ART:

Construção da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. Estão previstos os serviços preliminares; movimento de terra; fundações; estrutura; alvenaria; revestimento; cobertura; esquadrias; pisos; rodapés, soleiras e peitoris; pintura; instalações elétricas e lógica; instalações hidrossanitárias; aparelhos, louças, metais e acessórios; serviços complementares; e limpeza final. Área total da construção 797,06m².



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1- GENERALIDADES

- 1- Estas especificações tem como objetivo estabelecer normas e condições para a execução dos serviços de **Construção da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**, no município de **Água Azul do Norte**, compreendendo o fornecimento e aplicação de materiais, emprego de mão de obra com leis sociais, utilização de equipamentos, pagamento de impostos e taxas, bem como o custeio de todas as despesas necessárias à completa execução dos trabalhos pela empresa Contratada.
- 2- Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações, no que forem aplicados:
 - a) O Decreto 52.147 de 25/06/63, que estabelece as Normas e Métodos de execução de serviços em imóveis públicos.
 - b) O artigo dezesseis da Lei Federal n.º 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA.
 - c) As Normas Brasileiras aprovadas pela **ABNT**.
 - d) Os regulamentos, as especificações e as recomendações da REDE CELPA, da COSANPA, e do CORPO DE BOMBEIROS do Pará.
 - e) As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.
 - f) As Normas de procedimentos operacionais do P.B.Q.P. e do Pará-Obras.
- 3- **As empresas interessadas na licitação ficam obrigadas a inspecionar, em companhia de um credenciado da Prefeitura, o local onde os serviços serão executados, antes de apresentarem suas propostas, para que verifiquem a situação real do que será realizado, observando as suas particularidades, bem como quanto ao abastecimento de energia elétrica e água.**
- 4- **A Contratada será responsável pelo Contrato de Seguro para Acidentes de Trabalho e danos a terceiros, firmado entre a mesma e companhia idônea.**
- 5- **Quando existirem, todos os projetos básicos, complementares, especiais, e executivos, serão de responsabilidade da PMAAN.**
- 6- **A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade, de tudo o que ela executar como serviço.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

048
PREFEITURA DE
ÁGUA AZUL
DO NORTE

II- DISPOSIÇÕES GERAIS

1- VERIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÕES

Compete à firma empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação, de toda a documentação técnica fornecida pela **PMAAN**, bem como, providenciar os registros dos mesmos nos órgãos competentes, quando determinado por lei.

Para efeito de interpretação quanto a divergências entre as especificações e os eventuais projetos, prevalecerão estes. Caso surjam dúvidas, caberá a **PMAAN** esclarecer.

Com relação aos serviços referidos nestas Especificações Técnicas, quando não ficar tudo completamente explicitado, e que sejam utilizadas as expressões "indicado", "definido", "determinado" e "discriminado", terão esclarecimentos nos anexos, quando existirem, como Projetos, Detalhes, Croquis, Desenhos, Planilhas, Relatórios, Laudos, etc., ou conforme a Fiscalização.

A Planilha de Quantidades, parte integrante da documentação fornecida pela PMAAN, servirá também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nela contidas.

Os serviços, conforme suas quantidades e unidades, serão executados nos locais indicados, de acordo com o **Quadro de Ambientes**, quando existir.

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na **Planilha de Quantidades**, deverá ser considerado nas composições de custos dos mesmos.

Os serviços de caráter permanente, tais como, pronto socorro, administração, limpeza, equipamentos e maquinários, deverão ter seus custos inseridos na composição do BDI.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que, todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, fica subentendida a alternativa "ou similar", a juízo da Fiscalização.

2- OCORRÊNCIA E CONTROLE

A empreiteira ficará obrigada a manter, no local dos serviços, um **Livro Diário**, destinado a anotações pela Contratada sobre o andamento dos mesmos, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização.

A empresa responsável, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços, de acordo com a Fiscalização, deverá apresentar o **"As Built"**, através de documentos que se tornem necessários, tais como memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

3- MATERIAIS A EMPREGAR

Nestas Especificações Técnicas, toda madeira que for citada como "de primeira categoria", também deverá ser: da espécie indicada, sem empenamento, imune a cupim e a punilha, e a outras pragas, maciça, seca, isenta de carunchos, brocas, nós, fendas ou outras imperfeições que comprometam sua resistência, durabilidade e aparência.

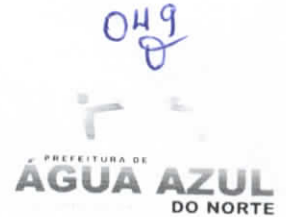
A madeira de primeira categoria que for mencionada, e que tenha função estrutural ou portante, incluindo a de fundação, deverá ser da classe de **resistência C60**, conforme o especificado nos **itens 9.6 e 5.3.5 da Norma Brasileira NBR 7190**, com o valor mínimo de resistência característica à compressão $f_{ck} = 60\text{Mpa}$.

A utilização de todos os materiais deverá ser em fiel cumprimento às prescrições, normas e métodos, estabelecidos pelos seus fabricantes.

O emprego de **qualquer material** estará sujeito à prévia aprovação da Fiscalização.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



A empreiteira será obrigada a mandar retirar do local todo o material que tenha sido impugnado pelo Fiscal, dentro do prazo estipulado, o que será devidamente registrado no **Livro Diário**, especialmente se algo for aplicado sem aprovação da Fiscalização.

4- FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela **SEPOF e PMAAN**.

Compete ao Fiscal verificar o andamento dos serviços, e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela Fiscalização respeitará rigorosamente toda a documentação técnica relativa aos serviços, devendo a **PMAAN e SEPOF** ser consultada quando da necessidade de qualquer modificação.

Compete à Fiscalização, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder as definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.

5- COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO

Toda comunicação, e toda solicitação deverão ser registradas no **Livro Diário**, e quando necessário através de Ofício ou Memorando.

6- PRONTO SOCORRO

A empreiteira deverá manter, no local dos serviços, um serviço de Pronto Socorro para atendimento de todos que venham a sofrer acidentes no Canteiro.

7- ADMINISTRAÇÃO

A Contratada deverá manter, na direção dos serviços, um preposto seu, com conhecimentos técnicos que permitam a execução, com perfeição, dos mesmos, além dos demais empregados necessários à administração, como mestre, almoxarife, apontador, vigia, etc.

A Contratada deverá comunicar com antecedência, à **PMAAN e SEPOF**, o nome do responsável técnico pelos serviços, com suas prerrogativas profissionais.

A **PMAAN e SEPOF** fica no direito de exigir a substituição de todo e qualquer profissional em atividade no local, no decorrer dos serviços, caso o mesmo não demonstre suficiente perícia nos trabalhos, ou disposição em executar as ordens da Fiscalização.

Toda a mão-de-obra a ser empregada deverá ser especializada, oportunidade em que será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança de todos. Além do uso de crachás de identificação, desde que não atrapalhem os seus desempenhos, nem coloquem em risco os seus usuários.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

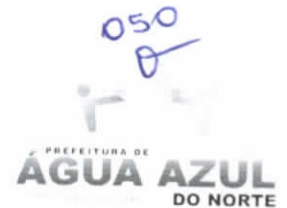
Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6496-77.

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado para os serviços, objeto do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

- A vigilância do local deverá ser ininterrupta, por conta da Contratada, até a conclusão definitiva dos serviços, com a assinatura do Termo de Entrega e Recebimento.

8- LIMPEZA

Permanentemente deverá ser executada a limpeza do local dos serviços, para evitar a acumulação de restos de materiais no canteiro, bem como, periodicamente, todo o entulho proveniente da limpeza deve ser removido para fora do canteiro, e colocado em local conveniente.

9- EQUIPAMENTOS, ANDAIMES E MAQUINÁRIOS.

Compete a Contratada providenciar todos os equipamentos, andaimes, maquinários e ferramentas, necessários ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

Quando houver necessidade da utilização de agregados, eles serão estocados em silos previamente preparados, com piso em tábuas de madeira forte.

III- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

Em local indicado pela Fiscalização, deverá ser colocada a **placa da Obra (3,00m x 2,00m)**, constituída de chapa de ferro galvanizado nº 26, com acabamento em tinta a óleo sobre fundo antióxido cromato de zinco, e estruturada com régua de madeira aparelhada de 3" x 1", e obedecendo o modelo fornecido pela SEOP, que objetiva a exposição de informações.

Ao término dos serviços, a Contratada se obriga a retirar a placa da obra, tão logo seja solicitado pela Fiscalização.

LOCAÇÃO DA OBRA A TRENA

Conforme a Planilha de Quantidades, as locações serão realizadas a trena, serão globais e sobre um ou mais quadros de madeira, que envolvam o perímetro das edificações, e obedecerão rigorosamente o projeto e suas cotas de níveis.

Será de responsabilidade da Contratada a verificação do **RN** e alinhamento geral de acordo com o projeto.

Caso o terreno apresente problemas com relação aos níveis, a Contratada deverá comunicar por escrito à Fiscalização da PMAAN e SEPOF, a fim de se dar solução ao problema.

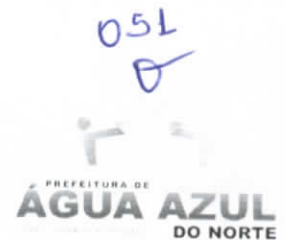
A empreiteira não executará nenhum serviço antes da aprovação da locação pela Fiscalização. A aprovação não desobriga a Contratada de responsabilidade pela locação da obra.

BARRACÃO INCLUINDO INSTALAÇÕES

O barracão será executado com tábuas de madeira branca, em dimensões compatíveis com o porte da obra. A cobertura será com telha de fibrocimento de 4mm, e o piso de assoalho com tábua forte. A pintura será com cal virgem.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



O local dos serviços será dotado de todas as instalações, destinadas ao perfeito desenvolvimento dos serviços e ao atendimento à Fiscalização, tais como depósitos, tapumes, andaimes, e ligações provisórias de água, esgoto, luz, e força, ficando a empresa responsável, também, pelo pagamento do consumo mensal das mesmas, caso seja necessário.

O eventual aproveitamento de construções e instalações existentes, para funcionamento como instalações provisórias do canteiro, ficará a critério da Fiscalização, desde que respeitadas as especificações estabelecidas, e verificado que ditas construções e instalações não interferem na locação.

LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de modo a deixar a área livre conforme a orientação da Fiscalização.

2- MOVIMENTO DE TERRA

MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO

As escavações poderão ser executadas manualmente, devendo o material remanescente ser retirado para local a ser determinado pela Fiscalização, ou reutilizado.

Nas escavações necessárias à execução da obra, a Contratada tomará as máximas cautelas e precauções quanto aos trabalhos a executar, tais como escoramentos, drenagens, esgotamentos, rebaixamentos e outros que se tornarem necessários, no sentido de dar o máximo de rendimento, segurança e economia na execução dos serviços.

ATERRO E REATERRO

Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material de boa qualidade, do tipo arenoso, sem matéria orgânica, em camadas sucessivas de 0,20m, devidamente molhadas e **apiloadas**, manual ou mecanicamente.

Antes do lançamento do material, deverão ser removidas todas as camadas orgânicas do solo, a fim de garantir a sua perfeita compactação.

O material proveniente das escavações, desde que seja isento de materiais orgânicos, poderá ser reaproveitado como aterro.

OBS: Para efeito de medição, o volume de aterro a ser considerado diz respeito ao material já compactado, devendo os custos referentes ao transportes, lançamento e adensamento decorrente da compactação, ser considerados na composição de custo do preço unitário.

3- FUNDAÇÃO

TUBULÕES, LASTRO, BLOCOS E OU SAPATAS, CINTAS

As Fundações deverão seguir rigorosamente o projeto específico, fornecido pela **Contratante**, e também as normas da ABNT pertinentes ao assunto, NBR 6122/80, "Projeto e Execução de Fundações" e (NB 51/78).

Se for observada alguma alteração nas condições do solo em que haja necessidade de modificação no dimensionamento ou qualidade das fundações, a **Fiscalização** deverá ser imediatamente acionada, para que providencie novo dimensionamento, ou qualquer outro trabalho que se faça necessário.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

052
9
PREFEITURA DE
ÁGUA AZUL
DO NORTE

Abaixo de todos os blocos ou sapatas, deverá ser lançado lastro de concreto magro com seixo grosso, com uma espessura de 7 cm e larguras determinadas no projeto executivo.

As fundações indicadas serão constituídas de sapatas concreto armado e Os baldrames também serão executados em concreto armado e formas, podendo ser lançado concreto com seixo, aditivado com impermeabilizante, devendo obedecer o projeto de fundação, e as recomendações para a execução de concreto armado contidas nestas Especificações.

4- ESTRUTURA

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da Contratada, por sua resistência e estabilidade.

DE CONCRETO ARMADO (PILARES, VIGAS, LAJE E LAJE CONVENCIONAL)

Deverá obedecer as prescrições das Normas da ABNT, aplicáveis ao caso, bem como o Projeto estrutural fornecido pela PMA.

Na estrutura de concreto armado que compreenderão **as paredes, as lajes e percintas**, deverá ser considerado o que segue:

O traço do concreto a ser utilizado será em função da resistência do mesmo, que deverá ser de no mínimo **20Mpa**.

O preparo do concreto deverá ser mecânico e seu adensamento será feito por meio de vibradores mecânicos, convenientemente aplicados.

As formas serão aparente em madeirit, perfeitamente escoradas, ajustadas e contraventadas, a fim de evitar deslocamentos a quando do lançamento do concreto.

As lajes serão pré-moldadas, e para a execução das lajes superiores, será executado cimbramento em madeira, utilizando o espaçamento entre as perna mancas de 60 cm aproximadamente.

A execução do concreto deve garantir homogeneidade de textura, coloração e regularidade de superfície.

A retirada das formas deverá ser feita com cuidado necessário, a fim de evitar choques que comprometam as peças concretadas, só podendo ocorrer com autorização da Fiscalização.

Deverá ser executado o controle tecnológico do concreto por empresa ou profissional especializado. Os resultados dos ensaios deverão ser encaminhados à **PMAAN**.

Os serviços de concretagem só deverão ser iniciados após a aprovação dos serviços de fôrma e armação pela Fiscalização.

OBSERVAÇÕES:

- Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações provocadas pelo material neles introduzidos, as formas deverão ser dotadas de contra flechas.

- Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

- Em peças estreitas e altas será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

- As fôrmas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção água de emassamento do concreto.

- O adensamento, que não poderá ser manual, deverá ser cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

053
8
PREFEITURA DE
ÁGUA AZUL
DO NORTE

- Serão adotadas devidas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor, nem dificultar a aderência com o concreto.
- O desmonte das fôrmas e escoramentos só poderá ser feito quando autorizado pela Fiscalização, e deverá obedecer as Normas Brasileiras, devendo-se atentar para os prazos por elas recomendados.
- As barras de aço não devem apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviços, deverão estar dispostas de modo a não provocarem deslocamento das armaduras.
- A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, devendo obedecer a distância mínima prevista pelas normas da ABNT.
- Deverão ser adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera, devendo antes do reinício da concretagem, elas estarem limpas.
- Não será conveniente, em uma mesma concretagem, a mistura de tipos diferentes de cimento.
- O dimensionamento das fôrmas deverá ser feito de modo a evitar possíveis deformações, devido a fatores ambientais.

LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA

O sistema é caracterizado pela utilização de elementos pré-moldados, com armação treliçada em uma direção, e pelo preenchimento dos espaços entre nervuras com blocos de EPS (poliestireno expandido).

5- ALVENARIA DE TIJOLO

As paredes em alvenaria serão erguidas com **tijolo cerâmico de 6 furos**, a cutelo, assentados com argamassa de cimento, areia e aditivo ligante de fabricação industrial na dosagem definida, no traço 1:6:2, obedecendo as dimensões e alinhamento indicados.

Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas, perfeitamente niveladas, alinhadas e apuradas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de **1,5cm**, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

Sobre os vãos das portas e janelas, quando houver, deverão ser usadas vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas com o mínimo de **20cm** de apoio para cada lado.

As paredes de vedação, sem função estrutural, serão encunhadas nas vigas e lajes de teto, com tijolos dispostos obliquamente. Esse respaldo só poderá ser executado depois de decorridos pelo menos oito dias após a execução de cada pano de parede.

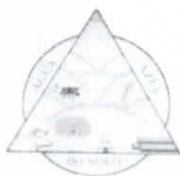
Ocorrendo falhas no preenchimento das juntas, deverá ser procedida uma tomada de junta, antes de ser iniciado o revestimento.

Antes da execução do revestimento, deverá ser feito o encaixamento com argamassa 1:6 (cimento e areia), nos vazios existentes entre a alvenaria e os elementos de concreto que contornam a parede.

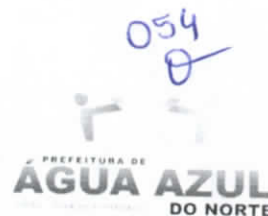
As reentrâncias, maiores que 40mm, deverão ser preenchidas com cacos de tijolo e argamassa 1:6.

OBS: Para efeito da medição deverá ser descontado, da área de alvenaria, todos os vãos de esquadrias.

6- REVESTIMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



- Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá ter chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3, espessura de 5 mm.
- O revestimento das paredes, será com reboco paulista usando argamassa mista de cimento e areia no traço 1:6 com 20 mm de espessura, e com acabamento esponjado. Nas paredes a serem assentadas as cerâmicas e as pastilhas, será permitida a substituição do reboco por emboço com traço 1:6.
- Os revestimentos de argamassa deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, apurados, alinhados e nivelados. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e umedecidas antes do início dos revestimentos. Estes, só serão iniciados após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.
- Os rebocos serão regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, com paramento perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies.
- As paredes dos banheiros e cozinha recebem mediante emboço, cerâmica cor clara, nas dimensões determinadas em projeto, com juntas a prumo até altura do pé direito. O rejunte será na cor igualmente especificada em projeto.
- Os revestimentos de parede em cerâmica serão executados por ladrilheiros peritos em serviço esmerado e durável, de acordo com o projeto. As cerâmicas serão selecionadas quanto à qualidade, calibragem, desempenho e coloração, sendo descartadas as peças que demonstrarem defeito de superfície, discrepância de bitola ou empeno. As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato.

7- COBERTURA

Por motivos práticos, a área de cobertura sempre se considera como a área da projeção horizontal da mesma, devendo os custos decorrentes das inclinações, ser considerados na composição de preços unitários.

ESTRUTURA DE METÁLICA

Tendo as dimensões compatíveis com as cargas aplicadas, e obedecendo as Normas da ABNT, será composta, quando houver, de tesouras, arcos, treliças e terças, tudo de aço platinável, de baixa liga, alta resistência mecânica e à corrosão atmosférica, da C.S.N., da Usiminas, ou similar.

COBERTURA TELHA DE FIBROCIMENTO

Será executado com telhas de fibrocimento, com 6,00mm de espessura, devendo seu assentamento e fixação ser efetuados de acordo com as prescrições técnicas do fabricante.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



055
8

As cumeeiras, serão do tipo adequado para as telhas, fixadas, também conforme prescrições técnicas do fabricante.

Os rufos serão feitos em fibrocimento perfeitamente colocados na alvenaria lindeira e sobrepostos a telha mantendo a estanqueidade nas laterais do telhado.

A calha dos fundos deverá ser feita com chapa galvanizada nº 20 e ter largura de 40cm altura de 20cm e transpasses de 20cm em cada lado sobre a alvenaria ou madeiramento.

Todos os rufos ou calhas deverão cumprir a sua função de evitar a entrada de água ou umidade nas paredes e recintos.

8- ESQUADRIAS

DE MADEIRA

As esquadrias de madeira, serão executadas em **madeira de primeira categoria, e=3cm**, de acordo com as vistas das fachadas e dimensões contidas no projeto arquitetônico.

As portas em madeira de primeira categoria deverão ser **invernizadas, com caixilho e aduela e alizar**, no padrão indicado no Projeto e conforme a Planilha de Quantidades.

Os caixilhos das esquadrias de madeira serão do tipo aduela com rebaixo e alizar com dimensões mínimas de 7,50 x 1,00cm. As folhas terão couçoeriras com 10cm de largura e pinázios com 8cm de largura, sendo que o último panázio terá 15cm de largura.

Para fixação de esquadrias de madeira serão empregados tacos de 3"x2"x2" em madeira de primeira categoria, embutidos na alvenaria. Esses tacos terão previamente imersos em imunizantes do tipo carbolineum, e fixados com espaçamento máximo de 0,80cm.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos.

Os arremates das guarnições, com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes, merecerão, por parte do empreiteiro, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objetos de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da Fiscalização.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

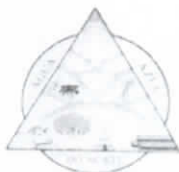
As esquadrias deverão ser de alumínio anodizado natural, perfil linha 25 com vidro liso, as mesmas de verão ser basculante com vidro, obedecendo ao constante no projeto, estando às dobradiças e comandos, fixas na estrutura das mesmas antes do seu assentamento. As mesmas serão assentadas com buchas e parafusos, obedecendo aos vãos especificados no projeto.

ESQUADRIAS DE AÇO/FERRAGENS

Nos locais indicados serão assentados grades e portões em estrutura tubular 2" com chapa de ferro, e corrimão em aço galvanizado 2" nas dimensões e modelo constante no projeto executivo e conforme planilha de quantidades.

As esquadrias metálicas, bem como as demais peças de serralheria, deverão ser executadas exclusivamente com material de primeira qualidade, novo, limpo, perfeitamente desempenado e absolutamente isento de qualquer tipo de defeito de fabricação, ficando vedado o emprego de elementos não previstos em projeto ou sobra do aço utilizado para as armaduras de concreto.

As esquadrias de aço, deverão receber pintura anti-corrosiva com cor especificada no projeto.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

056
8
PREFEITURA DE
ÁGUA AZUL
DO NORTE

A **Contratada** deverá fornecer, para aprovação da **Fiscalização**, especificações dos materiais a serem utilizados e detalhes de fabricação e montagem das peças, com base nos desenhos do projeto executivo.

Na execução de esquadrias com perfilados de chapa dobrados, só será permitido o uso de perfis executados estritamente de acordo com o respectivo detalhe, com acabamento esmerado e seções homogêneas de medidas rigorosamente iguais.

Todas as ferragens, tais como dobradiças, cremonas, fechaduras, fechos etc, serão de latão cromado; **Antes do assentamento, as ferragens deverão ser aprovadas pela Fiscalização.**

Os perfis que compõem os caixilhos não deverão ser emendados para se obter o comprimento necessário.

Todas as esquadrias de ferro deverão ser postas no canteiro de serviço absolutamente limpo (isentas de pontos de ferrugem, rebarbas, respingos de solda, etc.), desempenadas e integralmente protegidas: as ferragens envoltas em papel crepe, ou recobertas por filme plástico adequado, e os perfis pintados com duas demãos de tinta antiferruginosa.

As esquadrias deverão ser executadas de acordo com os detalhes e materiais indicados nos projetos.

VIDRO

Nas esquadrias indicados no projeto executivo, serão assentados vidros lisos, temperados, transparentes, de e= 4mm, 12mm, 10mm etc. Cores variadas.

Os vidros serão de procedência conhecida e idônea, de características adequadas ao fim que se destinam, sem empenamentos, claros, sem manchas, bolhas e de espessura uniforme. Os vidros deverão obedecer aos requisitos da NBR 11706.

A colocação em caixilhos de alumínio será feito com esmero, aplicando-se mastique elástico nos cantos e em todo o perímetro do caixilho onde o vidro ficará apoiado. Após o assentamento do vidro, os baguetes serão colocados sob pressão em novo fio de mastique, cortando-se o excesso ou acrescentando-se onde eventualmente falte. Os vidros serão limpos com água e sabão, com a preocupação de não arranhar os vidros lisos.

Os vidros serão entregues nas dimensões previamente determinadas, devendo o fornecedor fazer as medidas nas esquadrias já instaladas.

9- PISOS

Deverá ser feita a compactação e preparação do local a receber o piso no térreo, incluindo também carga e transporte de material.

Será fornecido e executado em toda a área de piso, um lastro de concreto não estrutural/contrapiso, traço 1:4, impermeabilizado (utilizando Sika-1, Vedacit ou equivalente), com espessura de 10cm, pronto para assentamento de piso cerâmico.

O contrapiso será executado sem solução de continuidade, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada em projeto só depois de estar o aterro interno perfeitamente apiloado e nivelado e colocado todas as canalizações que devam passar sob o piso.

O piso será cerâmico esmaltado de primeira qualidade, PEI 05, nas cores e dimensões estabelecidas em projeto arquitetônico, assentado com argamassa colante, uso interno, inclusive rejuntamento cor clara.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

057
0
PREFEITURA DE
ÁGUA AZUL
DO NORTE

Para o assentamento de piso cerâmico, deverá proceder à regularização do lastro de concreto com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Todas as peças cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta de fabricante idôneo. Depois de terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita colocação das peças, percutindo-as e fazendo a substituição das peças que denotarem pouca aderência. As juntas não devem exceder 3 mm.

Será empregado blocos de concreto intertravados incluindo colchão de areia e rejuntamento, com espessura de 9cm e dimensões (especificada pela **PMAAN**), devendo possuir uma resistência de 15Mpa nas cores naturais, conforme Planta de Implantação.

As peças deverão contar com espaçadores nas faces verticais a fim de proporcionar espaçamento uniforme entre as peças e possibilitar melhor rejuntamento, bem como, chanfros entre as faces superior e as laterais de forma a melhorar o aspecto da peça.

Calçada e rampa (incluindo alicerce, baldrame e concreto com junta seca)

Após o movimento de terra do local deverá estar perfeitamente regularizado e compactado de modo a apresentar em todos os pontos uma profundidade igual em relação à superfície acabada das placas. Será executado lastro de pedra britada, devidamente apiloada.

Recomenda-se a utilização de ripa de peroba ou pinho de 2,50 x 7,00 cm, sustentadas com pontalotes de madeira ou barra de aço de Ø 3/8". As formas deverão ser executadas, de tal sorte que, após a concretagem, as juntas fiquem perfeitamente alinhadas sem interrupção.

Deverá ser feita em quadros alternados, tipo "tabuleiro de xadrez" (recomendável 3 x 2 mts), com concreto FCK = 15mpa, convenientemente adensado.

O piso de concreto deverá ter uma espessura de 7 (sete) cm, e ser armado com tela.

O acabamento final da superfície deverá ser liso de tal forma a garantir a homogeneidade do conjunto e, principalmente propiciar a prática de atividades esportivas.

10- RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORI

Todos os rodapés, soleiras, peitoris e balcão serão fornecidos e instalados conforme ABNT.

11- PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser limpas convenientemente preparadas, lixadas, e só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

As superfícies de madeira serão preparadas com o emprego de lixas, cada vez mais finas, até obter-se superfícies planas e lisas.

As tintas à base de esmalte exigem, no mínimo duas demãos de acabamento, devendo apresentar elevada resistência ao impacto e as intempéries.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas, com solventes apropriados a de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Cada demão de tinta só será aplicada após a anterior estar completamente seca, convindo observar um intervalo de 24:00 horas entre demãos sucessivas.

O mesmo cuidado deverá haver entre demãos de massa e de tinta, observando um intervalo mínimo de 48:00 horas.

Deverão ser tomados cuidados especiais a fim de evitar salpicaduras de tintas em superfícies não destinadas a receber pintura.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

058
PREFEITURA DE
ÁGUA AZUL
DO NORTE

As esquadrias e portas em geral, deverão ter os seus topos superiores e inferiores, lixados e aparelhados.

Os acessórios de instalações, como placas cegas, placas de interruptores e de tomadas, e os de esquadrias, como espelhos ou vistas de fechaduras, deverão ser retirados antes dos serviços iniciais de pintura, e posteriormente recolocados. Quando citados materiais não forem removíveis de forma prática, dentre outros como dobradiças, maçanetas, trincos, vidros, etc., estes deverão ser protegidos dos serviços de pintura com fitas de papel auto-colantes.

Serão obedecidas as recomendações dos fabricantes na aplicação de tintas, aparelhos, massas, solventes, etc.

Em caso de limpeza recomenda-se o uso de pano úmido e sabão neutro, sendo vedado o emprego de qualquer tipo de detergente ou abrasivo.

Deverá ser obedecido intervalo de 24 horas, no mínimo, antes da aplicação da tinta de esmalte, a qual constará de duas demãos pelo menos.

ACRÍLICA COM MASSA E SELADOR INTERNA/EXTERNA

As superfícies externas indicadas receberão líquido selador, e serão pintadas com tinta acrílica fosca com a aplicação de massa acrílica, nas cores a serem definidas no Projeto em três demãos.

ESMALTE SINTÉTICO SOBRE FERRO

Sobre todas as estruturas metálicas e peças de ferro, deverá haver acabamento em esmalte sintético com 2 demãos na cor especificada no projeto executivo.

As superfícies de madeira serão preparadas com o emprego de lixas, cada vez mais finas, até obterem-se superfícies planas e lisas.

12- INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONICA

Todos os materiais deverão ser de primeira linha, atendendo às especificações de qualidade, funcionamento e projeto conforme normas técnicas vigentes. Caso algum material ou equipamento não atenda às condições técnicas, deverá ser rejeitado. Os serviços relacionados com a entrada de energia, bem como a execução da instalação de Entrada de Energia deverão obedecer aos padrões da concessionária de energia local (REDE CELPA), conforme Tabela de Dimensionamento da entrada de serviço, tipo de fornecimento. Os serviços da Entrada serão entregues totalmente acabados e deverão estar incluídos:

- 1) serviços de alvenaria, reboco e pintura;
- 2) caixas de passagem;
- 3) fornecimento e instalação de chave blindada completa (se for o caso), tubulações e conexões, inclusive indicadores de circuitos.

A CONTRATADA terá a responsabilidade de manter com a concessionária os entendimentos necessários à aprovação da instalação e à ligação definitiva da energia elétrica da edificação.

Os eletrodutos nas peças estruturais de concreto armado serão posicionados de modo a não suportarem esforços não previstos, conforme disposição da NBR 5410.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



059
g

Eletrodutos e materiais que não atendem a especificação de ANTICHAMA, somente poderão ser utilizados quando envolvidos por material isolante não propagante de chamas e devidamente inspecionado e aprovado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

Deverão ser utilizadas caixas:

- Nos pontos de entrada e saída dos condutores;
- Nos pontos de emenda ou derivação dos condutores;
- Nos pontos de instalação de aparelhos ou dispositivos;
- Nas divisões dos eletrodutos;
- Em cada trecho contínuo, de quinze metros de eletrodutos, para facilitar a passagem ou substituição de condutores.

As caixas embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria; serão niveladas e aprumadas de modo a não provocar excessiva profundidade depois do revestimento.

As caixas deverão ser fixadas de modo firme e permanente às paredes, presa a pontos dos condutos por meio de arruelas de fixação e buchas apropriadas, de modo a obter uma ligação perfeita e de boa condutibilidade entre todos os condutos e respectivas caixas; deverão também ser providas de tampas apropriadas, com espaço suficiente para que os condutores e suas emendas caibam folgadoamente dentro das caixas depois de colocadas as tampas.

As caixas com interruptores e tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completam a montagem desses dispositivos. As diferentes caixas de uma mesma sala serão perfeitamente alinhadas e dispostas de forma a apresentar uniformidade no seu conjunto.

A enfição só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços:

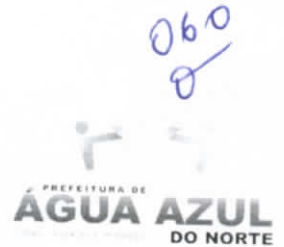
- Telhado ou impermeabilização de cobertura;
- Revestimento de argamassa;
- Colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração de chuva;
- Pavimentação que leve argamassa.

As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivação deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados. Nas tubulações de piso, somente iniciar a enfição após o seu acabamento.

No caso de instalações elétricas onde não há laje, deverão ser utilizados (condutores com bitola inferior a 10,00 mm²) fios sólidos, fixados a roldana de PVC (a cada três metros) aparafusadas ao madeiramento do telhado com espaçamento mínimo entre os condutores de 10cm. Os



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário a critério da FISCALIZAÇÃO.

Para condutores de secção maior que 10,00 mm², utilizar cabos isolados 750 V quando instalação interna, e 1000V para as instalações externas.

Não serão permitidas emendas nos cabos de alimentação geral e de circuitos de alimentação.

As emendas dos cabos de 240 V a 1000 V serão feitas com conectores de pressão ou luvas de aperto ou compressão. As emendas, exceto quando feitas com luvas isoladas, deverão ser revestidas com fita de borracha moldável até se obter uma superfície uniforme, sobre a qual serão aplicadas, em meia sobreposição, camadas de fita isolante adesiva. A espessura da reposição do isolamento deverá ser igual ou superior à camada isolante do condutor.

Os quadros embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e ser nivelados e aprumados. Os diversos quadros de uma área deverão ser perfeitamente alinhados e dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.

Os quadros para montagem aparente deverão ser fixados através de chumbadores em quantidades e dimensões necessárias à sua perfeita fixação.

Os quadros de distribuição deverão comportar disjuntor geral, barramento de neutro, barramento de terra, atendendo as condições funcionais e estéticas, sendo fixada tabela de identificação dos circuitos na parte interna das portas, sendo preferencialmente impressa em fonte e formato de letra visível e de fácil identificação.

Todos os quadros de distribuição deverão comportar barramento de terra, conectados através de condutor apropriado a um mesmo ponto equipotencial, ligado a malha de aterramento composta de por uma haste cobreada de 15 mm de diâmetro por 2.40m de comprimento.

Os barramentos indicados no projeto serão constituídos por peças rígidas de cobre eletrolítico nu, cujas diferentes fases serão identificadas por cores convencionais, conforme a NBR 5410. Os barramentos deverão ser firmemente fixados sobre isoladores.

As luminárias serão do tipo calha comercial com lâmpadas fluorescentes de 16W ou 32W, conforme indicação em projeto e reatores eletromagnéticos de alto fator de potencia, nas quantidades e posições descritas em projeto. Demais luminárias, deverão ser instaladas com lâmpadas fluorescentes compactas de 16 E 32W (PL), salvo onde especificado em contrário.

Recebimento das instalações elétricas estará condicionado à aprovação dos materiais, dos equipamentos e da execução dos serviços pela Fiscalização. Além disso, as instalações elétricas somente poderão ser recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovado pela FISCALIZAÇÃO.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

061
P
PREFEITURA DE
ÁGUA AZUL
DO NORTE

As instalações elétricas só poderão ser executadas com materiais e equipamentos examinados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. A execução será inspecionada durante todas as fases de execução, bem como após a conclusão, para comprovar o cumprimento das exigências do contrato e desta Prática. Eventuais alterações em relação ao projeto somente poderão ser aceitas se aprovadas pela FISCALIZAÇÃO e notificadas ao autor do projeto. A aprovação acima referida não isentará a Contratada de sua responsabilidade.

A FISCALIZAÇÃO efetuará a inspeção de recebimento das instalações, conforme prescrição do capítulo 7 da NBR 5410. Serão examinados todos os materiais, aparelhos e equipamentos instalados, no que se refere às especificações e perfeito estado.

Será verificada a instalação dos condutores no que se refere a bitolas, aperto dos terminais e resistência de isolamento, cujo valor deverá seguir a tabela 81 do anexo J da NBR 5410.

Serão verificados os quadros de distribuição quanto à operação dos disjuntores, aperto dos terminais dos condutores, proteção contra contatos diretos e funcionamento de todos os circuitos com carga total; também serão conferidas as etiquetas de identificação dos circuitos, a placa de identificação do quadro, observada a facilidade de abertura e fechamento da porta, bem como o funcionamento do trinco e fechadura.

A execução de serviços de Instalações Elétricas deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos;
- Normas da ABNT e do INMETRO;
- NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Procedimento
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

13- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- Serão executados dentro dos padrões mínimos permitidos pela ABNT, e obedecendo ao projeto executivo aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- As tubulações hidráulicas de alimentação e distribuição de água fria serão de PVC rígido, soldável, inclusive conexões, ambos de primeira qualidade, e executados conforme projeto elaborado pela CONTRATANTE.
- As tubulações de escoamento sanitário e águas servidas e pluviais serão de PVC rígido, soldável, inclusive conexões, ambos de primeira qualidade, e executados conforme projeto elaborado pela CONTRATANTE.

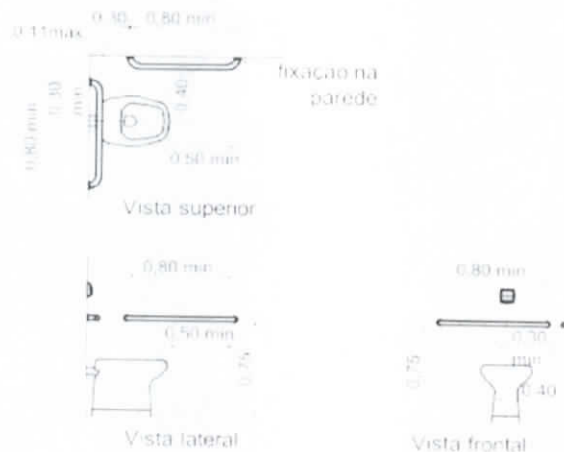


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



062
8

- Os aparelhos sanitários de louça, os respectivos metais e os aparelhos de ligação serão de materiais de primeira qualidade.
- Serão fornecidas e instaladas as barras de apoio para banheiro de PNE em tubo de aço inox, Ø 2.1/2" e acabamento cromado, conforme detalhe abaixo.



- O sistema de drenagem é constituído de caixas de passagem e tubos de PVC, cuja finalidade é coletar e drenar as águas provenientes das chuvas.

O projeto hidro-sanitário, localizado no Estádio de Capitão Poço, segue os princípios das Normas da ABNT, Código Sanitário Estadual e Municipal, e as prescrições dos fabricantes dos diversos materiais e equipamentos.

O sistema hidro-sanitário consiste em abastecimento e distribuição de água fria, coleta e disposição dos esgotos sanitários comum (primário e secundário) e drenagem pluvial.

ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA

O abastecimento e distribuição de água fria funcionarão pelo conjunto de tubulações e conexões em PVC, registros e válvulas em ferro fundido e demais acessórios conforme especificação do projeto hidráulico.

O sistema de distribuição de água fria será simples e se dará, através de derivações de tubulações que abastecerão os pontos hidráulicos, com entradas independentes para cada sub-sistema a ser alimentado, comandados por um registro de gaveta em cada prumada - AF(Água Fria).

- Tubulações

A tubulação de água fria será feita com tubos de PVC série A soldável segundo especificações NBR-5647 (EB-183) fabricação Tigre ou similar, nos diâmetros Ø 100 e 75mm.

Os materiais a serem empregados, as obras e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes deste caderno;
- às normas da ABNT;

NBR-8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução; 01/09/99.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



063
0

NBR-5626 - Instalação predial de água fria; 30/09/98.

NBR-5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões PVC 63, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos; 01/01/99

NBR-7372 - Execução de tubulações de pressão - PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha; 01/05/82

Os trabalhos de escavação para assentamento de tubulações serão executados manualmente, com profundidade e largura da vala adequada ao diâmetro do tubo. Se necessário, de acordo com a profundidade ou tipo de solo encontrado, deverão ser feitos escoramentos adequados.

As valas para receberem as tubulações serão escavadas segundo a linha do eixo, sendo respeitado os alinhamentos indicados no Projeto, com eventuais modificações caso ocorra alguma dificuldade não prevista.

O assentamento da tubulação paralelamente à abertura da vala deverá ser executado no sentido de jusante para montante com a bolsa voltada para montante.

Antes do assentamento, os tubos deverão ser cuidadosamente vistoriados quanto à limpeza e defeitos. Sempre que o serviço for interrompido, o último tubo assentado deverá ser tamponado a fim de evitar a entrada de elementos estranhos.

Antes da execução de qualquer tipo de juntas, deverá ser verificada se as extremidades dos tubos estão perfeitamente limpas. O material de enchimento das juntas que extravasarem destas para o interior do tubo deverá ser retirado com ferramentas adequadas.

Não será efetuado o reenchimento apiloado parcial ou total das valas sem a prévia verificação da correta execução das juntas. O apiloamento de reaterro será feito em camada de quinze em quinze centímetros.

Em relação aos testes de tubulações, antes de se reaterrar os tubos ou de se fechar as paredes com argamassas, deverão ser submetidas a verificações de estanqueidade e de pressão. Os tubos e conexões hidráulicas e metais, serão embutidos na alvenaria e direcionados aos pontos de utilização.

COLETA E DISPOSIÇÃO DOS ESGOTOS SANITÁRIOS

Os efluentes de esgoto, tanto o primário quanto o secundário, são subcoletados por caixas de inspeção e caixas de gordura. Os esgotos primários e secundários passarão para uma fossa séptica, daí para um filtro anaeróbico, e finalmente para o solo através de um sumidouro.

Em todo o sistema projetado serão utilizadas tubulações e conexões de PVC e demais louças e acessórios conforme especificação do projeto arquitetônico.

O sistema de coleta e disposição de esgotos sanitários escolhido se justifica, pelo fato de não existir sistema de rede de esgoto. Sendo assim os dejetos provenientes do sistema devem ser tratados na fossa séptica seguidas de sumidouros onde serão dispostos no próprio terreno todo o material coletado.

Os tubos e conexões sanitárias, em todo o sistema, serão embutidos na alvenaria ou no solo compactado, e direcionados para caixas de inspeção e caixas de gordura. As louças sanitárias, pias e acessórios serão fixadas através de parafusos e/ou coladas com argamassas próprias.

Os serviços externos de esgoto sanitário serão executados, verificando os níveis e as distâncias necessárias de acordo com a topografia do terreno encontrado.

Os trabalhos de escavação para assentamento de tubulações serão executados manualmente ou mecanicamente, com profundidade e largura da vala adequada ao diâmetro do tubo. Se necessário, de acordo com a profundidade ou tipo de solo encontrado, deverão ser



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

064
P
PREFEITURA DE
ÁGUA AZUL
DO NORTE

feitos escoramentos adequados. Caso se atinja o lençol freático, ou receberem águas de chuva ou enxurradas, as águas deverão ser esgotadas para evitar-se desmoronamentos.

As valas para receberem os coletores serão escavadas segundo a linha do eixo, sendo respeitados os alinhamentos e as cotas indicados no Projeto, com eventuais modificações caso ocorra alguma dificuldade não prevista.

A camada de enchimento, desde o fundo da vala, até 30 cm acima do tubo, deverá constituir-se de material isento de pedras ou corpos estranhos, e adensada em camadas não superiores a 30 cm. O restante do aterro deverá ser feito também na mesma espessura das camadas de enchimento. A empreiteira só poderá reaterrar as valas, depois que o serviço de assentamento tiver sido aprovado pela fiscalização.

O assentamento da tubulação paralelamente à abertura da vala deverá ser executado no sentido de jusante para montante com a bolsa voltada para montante.

Antes do assentamento, os tubos deverão ser cuidadosamente vistoriados quanto à limpeza e defeitos. Sempre que o serviço for interrompido, o último tubo assentado deverá ser tamponado a fim de evitar a entrada de elementos estranhos.

Antes da execução de qualquer tipo de juntas, deverá ser verificada se as extremidades dos tubos estão perfeitamente limpas. O material de enchimento das juntas que extravasarem destas para o interior do tubo deverá ser retirado com ferramentas adequadas.

As **fossas sépticas** e os **sumidouros** serão executados "**in loco**" com capacidades suficientes para atender 150 pessoas. As cavas para execução dos elementos deverão ser executadas mecanicamente, e o aterro remanescente retirado para local conveniente.

As fundações para as fossas serão constituídas em pedra preta argamassada (cimento e areia grossa) no traço 1:8. Para a fossa, acrescenta-se no mínimo 0,20m na largura e no comprimento, e profundidade tal que atinja o solo com resistência compatível. Antes do lançamento da concreto ciclópico, as cavas deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de quaisquer materiais nocivos ao concreto, tais como madeiras, solos carreados por chuvas, etc. No caso de existir água dentro das cavas, deverá haver o esgotamento total, não sendo permitido a concretagem antes dessa providência.

As da mesma paredes serão erguidas com tijolo cerâmico de 6 furos, assentados com argamassa no traço 1:6:2 (cimento, areia e barro), obedecendo as dimensões indicadas no projeto as paredes internas levarão reboco de argamassa de cimento, areia fina e barro no traço 1:6:2. A espessura do reboco deverá ter o máximo de 20mm. Os rebocos deverão apresentar acabamento alisado à desempenadeira.

As tampas das fossas serão em concreto armado, vedadas lateralmente para se evitar a propagação de mau cheiro. As caixas de inspeção e caixas de gordura serão locadas conforme projeto.

As caixas de inspeção e caixas de gordura serão em alvenaria de tijolo comum, locadas conforme projeto. As mesmas deverão ter fundo com inclinação de 2% na direção da saída das mesmas. As fundações da caixa de inspeção e de gordura serão diretas, constituídas em pedra preta argamassada (cimento e areia grossa) no traço 1:8, com largura mínima de 0,20m e profundidade tal que atinja o solo com resistência compatível e conforme a profundidade necessária para o escoamento dos efluentes. Antes do lançamento da argamassa, as cavas deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de quaisquer materiais nocivos ao concreto, tais como madeiras, solos carreados por chuvas, etc. No caso de existir água dentro das cavas, deverá haver o esgotamento total, não sendo permitido a concretagem antes dessa providência. As paredes em alvenaria de tijolo serão erguidas com tijolo cerâmico de 6 furos, assentados com argamassa no traço 1:6:2 (cimento, areia e barro), obedecendo as dimensões indicadas no projeto.

As paredes internas levarão reboco de argamassa de cimento, areia fina e barro no traço 1:6:2. A espessura do reboco deverá ter o máximo de 20mm. Os rebocos deverão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE
ÁGUA AZUL
DO NORTE

069
P

apresentar acabamento alisado à desempenadeira, e com as declividades laterais e do fundo no sentido do escoamento dos efluentes. As tampas das caixas serão em concreto armado, vedadas lateralmente para se evitar a propagação de mau cheiro.

As caixas de drenagem pluviais serão em alvenaria de 50x50x50cm com grelhe de ferro e ou tampo de concreto.

Todos os aparelhos devem ser montados cuidadosamente, de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável.

Toda a instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de inspeção e desobstrução.

As canalizações internas serão, sempre, acessíveis por intermédio de caixas de inspeção.

Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

MATERIAIS HIDRO SANITÁRIOS

As tubulações e conexões hidráulicas deverão ser de PVC, Linha Hidráulica Soldável, na cor marrom, Instalações Prediais de Água Fria, pressão máxima = 7,5 kgf/cm² a 20°C, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5648 (fabricação TIGRE ou similar) e seguindo a planilha de quantidades e especificações. Os registros de gaveta para comando dos ramais serão em bronze com volante extra reforçado. Quando interno será com canopla cromada de 3/4", e quando externo terá acabamento bruto.

As tubulações e conexões sanitárias deverão ser de PVC, Linha Sanitária de Esgoto, Série Normal, na cor branca, Instalações Prediais de Esgoto, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5688.

Todas as louças e aparelhos a serem empregados devem ser de material de 1ª qualidade.

Os vasos sanitários serão comuns, sifonados, auto aspirantes com saída inferior, na cor branca.

As descargas dos vasos serão embutidas e se utilizarão de válvulas hydra cromada de 1/2".

Os assentos para o vaso sanitário serão em plástico na mesma cor do vaso sanitário (fabricação DECA, ASTRA ou similar).

Os mictórios serão individuais em louça e também coletivos em inox, ambos os tipos com os acessórios e registros necessários.

As saboneteiras e os portas papéis serão em louça.

Os lavatórios serão de 1ª qualidade, sem coluna, fixados sobre alvenaria, com torneiras cromadas de fechamento manual, e se utilizarão válvulas de metal e sifões cromados para os lavatórios.

As pias serão em inox com 01 e 02 cubas, e se utilizarão válvulas de metal e sifões cromados para pias.

Todas as peças sanitárias não poderão apresentar quaisquer defeitos, com os seus complementos perfeitamente adaptáveis ao tipo de peça utilizada.

14- APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE
ÁGUA AZUL
DO NORTE

066

Os aparelhos, louças, acessórios e metais sanitários seguirão especificações do projeto executivo e serão instalados por profissionais especializados, sendo revisados e testados após sua colocação e antes da entrega da obra, adotando como referência o padrão conforme ABNT.

15- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

MASTRO SOBRE BASE DE CONCRETO

Serão executados três mastros de bandeira em tubos de ferro galvanizados com diâmetros de 2 ½" e 3", com guias para colocação de cordas, cada mastro deverá ser pintado em tinta esmalte nas cores das bandeiras que forem receber, será construída uma mureta para fixação dos mastros, sobre base de concreto armado, demais detalhes, ver o projeto de implantação.

PLANTIO GRAMA

Será plantado grama em volta da Construção da Prefeitura tipo esmeralda sobre terra preta (serviço incluso).

GUARDA CORPO

Serão executados nas unidades autônomas, guarda corpo em tubo de aço galvanizado 1 ½", pintura em esmalte sintético, na cor preta

APARELHO AIR-SPLIT E PONTO DE DRENO

Os aparelhos seguirão especificações do projeto executivo e serão instalados por profissionais especializados, sendo revisados e testados após sua colocação e antes da entrega da obra, adotando como referência o padrão conforme ABNT.

PLATIBANDA/MURETA EM ALVENARIA

Em alvenaria de pedra argamassada no traço 1:6 (cimento e areia). Será executada alvenaria a cutelo, com altura variando 0,90 1,50m, com pilaretes de concreto de seção 15 x 30cm, em dos pilares ou quando necessário. O revestimento será reboco nas duas faces. A pintura será nas duas faces, em duas demãos com tinta acrílica externa.

PLACA DE INAUGURAÇÃO

No final da obra será afixada uma placa de inauguração em aço escovado de dimensões 60x40 cm conforme modelo adotado pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, a ser fornecido pela construtora.

POÇO TUBULAR

A perfuração deverá ser feita por sondagem rotativa na parte de cobertura sedimentar e por sondagem percussora na parte de rochas cristalinas. Recomenda-se para garantir esta versatilidade que a contratada disponibilize o equipamento roto-pneumático. Caso a contratada não disponibilize o equipamento roto-pneumático deverá disponibilizar equipamento rotativo para a perfuração na parte de sedimentos superiores e percussora para a parte de rochas cristalinas. A contratada deverá disponibilizar tantos equipamentos quantos sejam necessários para cumprir o cronograma da obra caso utilize sondagem percussora.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE
ÁGUA AZUL
DO NORTE

067
0

IMPERMEABILIZAÇÕES DE LAJES E CALHAS (LAJE PRE-MOLDADA E LAJE CONVENCIONAL)

Todas as superfícies a serem impermeabilizadas, depois de adequadamente preparadas para cada tipo de impermeabilização, deverão ser perfeitamente limpas e lavadas, até que fiquem completamente isentas de poeira, resíduos de argamassa ou madeira, pontas de ferro, rebarbas de concreto e manchas gordurosas.

Locais: Lajes caixa d'água/ laje.

A calha externa da cobertura, deverá ser impermeabilizada, com uma camada de regularização feita com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:3, com aditivo Sika 1 e sobre esta será aplicada manta asfáltica aluminizada virando completa nas laterais, armada na horizontal e na vertical, acabamento descendo pelo beiral até a altura recomendada pela fabricante, seguindo rigorosamente às recomendações do fabricante e a ser executada por firma especializada e devidamente credenciada pela fabricante.

Deverá ser feita uma camada de proteção mecânica com inclinação de 1% sobre a manta de impermeabilização, que garanta o perfeito recobrimento e acabamento, e permitindo o perfeito escoamento das águas pluviais.

Nas lajes onde ficarão os condensadores, será utilizada uma camada de polietileno expandido.

16- LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

As instalações novas serão testadas, e verificadas as suas condições de funcionamento.

Os serviços serão entregues totalmente acabados, com a limpeza geral do local, inclusive dos aparelhos e acessórios, e com a eliminação de todos os entulhos.

Ficarão sob a responsabilidade da Contratada as providências para as ligações definitivas de água, energia, telefone, etc. Junto aos órgãos competentes.

Água Azul do Norte-PA, 12 de maio de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS	=	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SEOP ABR-14 010004	Placa da obra em chapa galvanizada (Padrão SEPOF)	3,00m x 2,00m	=	6,00 m ²
1.2	SEOP ABR-14 010009	Locação da obra a trena	532,80m ² + 238,60m ² + 25,66m ²	=	797,06 m ²
1.3	SEOP ABR-14 010008	Limpeza do terreno	532,80m ² + 238,60m ² + 25,66m ²	=	797,06 m ²
1.4	SEOP ABR-14 010005	Barracão de madeira/Almoxarifado	4,00m x 5,00m	=	20,00 m ²
2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	SEOP ABR-14 030010	Escavação manual ate 1,50m de profundidade	16,70m ³ + 26,96m ³	=	43,66 m ³
2.2	SEOP ABR-14 030011	Aterro c/ material fora da obra, incl. Apiloamento esp. 25cm	797,06m ² x 0,25m	=	199,27 m ³
3.0 FUNDAÇÕES					
3.1	SEOP ABR-14 051171	Sapatas em concreto armado FCK=20MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento	10x0,261m ³ + 12x0,306m ³ + 13x0,236m ³ + 6x0,169m ³ + 5x0,280m ³ + 4x0,334m ³ + 3x0,392m ³ + 9x0,212m ³ + 4x0,130m ³	=	16,70 m ³
3.2	SEOP ABR-14 051171	Vigas de citamento em concreto armado FCK=20MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento	ver projeto em anexo	=	26,96 m ³
4.0 ESTRUTURA					

90/2014



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS	=	TOTAL
4.1	SEOP ABR-14 051172	Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento (Pilares e Viga)	ver projeto em anexo	=	37,61 m ³
4.2	SEOP ABR-14 050771	Laje pré-moldada treliçada (Incl. capeamento)	748,37m ² - 39,47m ²	=	708,90 m ²
4.3	SEOP ABR-14 051171	Concreto armado FCK=20MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento (laje) esp. 5cm	(748,37m ² - 39,47m ²) x 0,05m	=	35,45 m ³
4.4	SEOP ABR-14 051171	Laje convencional em concreto armado FCK=20MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento (laje impermeabilizada) esp. 10cm	(17,45m ² + 17,45m ² + 31,22m ²) x 0,10m	=	6,61 m ³
5.0 ALVENARIA					
5.1	SEOP ABR-14 060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	631,50m ² + 637,26m ² - 226,26m ²	=	1.042,50 m ²
6.0 REVESTIMENTO					
6.1	SEOP ABR-14 110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	1.589,30m ² + 631,50m ² - 226,26m ²	=	1.994,54 m ²
6.2	SEOP ABR-14 110762	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	99,03m x 2,85m	=	269,64 m ²
6.3	SEOP ABR-14 110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	1.589,30m ² + 631,50m ² - 226,26m ²	=	1.994,54 m ²
6.4	SEOP ABR-14 110644	Cerâmica 20x20cm (área molhada)	99,03m x 2,85m	=	269,64 m ²
7.0 COBERTURA					

09/05



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS	=	TOTAL
7.1	SEOP ABR-14 071492	Estrutura metálica p/ cobertura em arco-vão 20m		748,37m ² - 39,47m ²	= 708,90 m ²
7.2	SEOP ABR-14 070047	Cobertura - Telha de fibrocimento e=6mm		748,37m ² - 39,47m ²	= 708,90 m ²
7.3	SEOP ABR-14 070277	Calha em chapa galvanizada		19,9m + 11,25m + 16,45m + 14,45m + 15,60m + 15,60m + 4,80m + 4,80m	= 102,85 m
7.4	SINAPI MAR-14 73868/001	Rufo em fibrocimento, incluso acessórios de fixação e vedação		5,35m + 5,35m + 11,25m + 36,75m + 21,90m + 25,15m + 26,15m + 8,00m + 25,7m + 25,7m	= 191,30 m
8.0 ESQUADRIAS					
8.1	SEOP ABR-14 090063	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar P1 0,90 x 2,10m x 25 unid		P1 0,90 x 2,10m x 25 unid	= 47,25 m ²
8.2	SEOP ABR-14 090063	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar P2 0,60 x 2,10m x 1 unid		P2 0,60 x 2,10m x 1 unid	= 1,26 m ²
8.3	SEOP ABR-14 161388	Vidro temperado incolor e=10mm com ferragens P3 4,00 x 2,50m x 2 unid		P3 4,00 x 2,50m x 2 unid	= 20,00 m ²
8.4	SEOP ABR-14 161388	Vidro temperado incolor e=10mm com ferragens P4 1,60 x 2,10m x 3 unid		P4 1,60 x 2,10m x 3 unid	= 10,08 m ²
8.5	SEOP ABR-14 161388	Vidro temperado incolor e=10mm com ferragens P5 2,50 x 2,10m x 2 unid		P5 2,50 x 2,10m x 2 unid	= 10,50 m ²
8.6	SEOP ABR-14 090069	Porta de ferro tipo basculante (incl. pint. anti-corrosiva) P7 0,60 x 1,80 m x 5 unid		P7 0,60 x 1,80 m x 5 unid	= 5,40 m ²
8.7	SEOP ABR-14 090069	Porta de ferro tipo basculante (incl. pint. anti-corrosiva) P8 0,90 x 1,80 m x 4 unid		P8 0,90 x 1,80 m x 4 unid	= 6,48 m ²

010



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS	=	TOTAL
8.8	SEOP ABR-14 091376	Janela de alum.de correr c/ vidro e ferragens J1 2,50 x 1,50 m x 16 unid	J1 2,50 x 1,50 m x 16 unid	=	60,00 m ²
8.9	SEOP ABR-14 091376	Janela de alum.de correr c/ vidro e ferragens J2 1,60 x 1,50 m x 2 unid	J2 1,60 x 1,50 m x 2 unid	=	4,80 m ²
8.10	SEOP ABR-14 091375	Esquadria de aluminio basculante c/vidro e ferragens J3 1,30 x 0,50m x 7 unid	J3 1,30 x 0,50m x 7 unid	=	4,55 m ²
8.11	SEOP ABR-14 091380	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens J5 2,50 x 0,50m x 12 unid	J5 2,50 x 0,50m x 12 unid	=	15,00 m ²
8.12	SEOP ABR-14 161394	Vidro temperado fumê e=12mm com ferragens (Pele de vidro) V1 17,80 x 2,30m	V1 17,80 x 2,30m	=	40,94 m ²
9.0 PISOS					
9.1	SEOP ABR-14 130507	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	$36,68\text{m}^2 + 32,25\text{m}^2 + 20,00\text{m}^2 + 21,00\text{m}^2 + 15,23\text{m}^2 + 83,01\text{m}^2 + 20,00\text{m}^2 + 19,04\text{m}^2 + 16,00\text{m}^2 + 16,00\text{m}^2 + 22,60\text{m}^2 + 22,60\text{m}^2 + 22,60\text{m}^2 + 24,00\text{m}^2 + 27,50\text{m}^2 + 27,50\text{m}^2 + 27,50\text{m}^2 + 27,50\text{m}^2 + 27,50\text{m}^2 + 27,50\text{m}^2 + 19,04\text{m}^2 + 16,74\text{m}^2 + 37,40\text{m}^2 + 22,60\text{m}^2 + 31,60\text{m}^2 + 11,25\text{m}^2 + 11,25\text{m}^2 + 13,20\text{m}^2 + 5,32\text{m}^2 + 4,50\text{m}^2 + 39,47\text{m}^2$	=	748,37 m ²
9.2	SEOP ABR-14 130110	Camada regularizadora no traço 1:4	748,37m ² - 39,47m ²	=	708,09 m ²
9.3	SEOP ABR-14 130725	Lajota ceramica PEI-V	748,37m ² - 39,47m ²	=	708,09 m ²
9.4	SEOP ABR-14 260728	Bloco de concreto intertravado e=9cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	$21,82\text{m}^2 + 39,47\text{m}^2 + 66,375\text{m}^2 + 61,425\text{m}^2 + 63,21\text{m}^2$	=	252,30 m ²
9.5	SEOP ABR-14 130492	Calçada e rampa (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	$(6,15\text{m} \times 1,50\text{m}) + 43,00\text{m}^2$	=	52,23 m ²

9071



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS	=	TOTAL
10.0 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					
10.1	SEOP ABR-14 120164	Rodape ceramico		666,15m - 24,69m - 43,05m =	598,41 m
10.2	SEOP ABR-14 120734	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm		$(0,15m \times (2,5 \times 16 + 1,6 \times 2 + 1,3 \times 7 + 2,5 \times 12)) + (47,5m \times 0,10m) =$	17,10 m ²
11.0 PINTURA					
11.1	SEOP ABR-14 150253	Acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos		$1.589,30m^2 + 631,50m^2 - 226,26m^2 =$	1.994,54 m ²
11.2	SEOP ABR-14 150302	Esmalte s/ ferro (superf. lisa) para guarda corpo e calha		$102,85m \times 0,40m + 48,30m \times 1,00m =$	89,44 m ²
12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICA					
12.1	SEOP ABR-14 170693	Subestação aérea c/ transformador 75 KVA (incl.poste, acessorios e cabine de mediçao)		01 unid =	1,00 unid
12.2	SEOP ABR-14 170321	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)		02 unid =	2,00 unid
12.3	SEOP ABR-14 170322	Centro de distribuição p/ 24 disjuntores (c/ barramento)		02 unid =	2,00 unid
12.4	SEOP ABR-14 170326	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN		27 unid =	27,00 unid
12.5	SEOP ABR-14 170393	Disjuntor 3P - 60 a 100A - PADRÃO DIN		03 unid =	3,00 unid

2072



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS	=	TOTAL
12.6	SEOP ABR-14 170897	Disjuntor TQD 3P - 175A - PADRÃO DIN		01 unid =	1,00 unid
12.7	SEOP ABR-14 230262	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)		19 pontos =	19,00 pt
12.8	SEOP ABR-14 170081	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W		101 pontos =	101,00 pt
12.9	SEOP ABR-14 170309	Ponto de antena p/ radio e TV (c/ fiação)		04 pontos =	4,00 pt
12.10	SEOP ABR-14 170683	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)		38 pontos =	38,00 pt
12.11	SEOP ABR-14 170683	Ponto p/ telefone(c/eletroduto,cx.,fiação e tomada)		38 pontos =	38,00 pt
12.12	SEOP ABR-14 211194	Quadro telefonico (sobrepor) 40x40x15cm		01 unid =	1,00 unid
12.13	SEOP ABR-14 170332	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)		29 unid =	29,00 unid
12.14	SEOP ABR-14 170333	Interruptor 1 tecla paralelo (s/fiação)		02 unid =	2,00 unid
12.15	SEOP ABR-14 170237	Luminaria c/ 02 lamp.fluor.32W-tubular (s/fiação)		51 unid =	51,00 unid
12.16	SEOP ABR-14 171164	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector		03 unid =	3,00 unid
12.17	SEOP ABR-14 170320	Cabo de cobre 16mm2 - 750 V		150 metros =	150,00 m
12.18	SEOP ABR-14 170358	Cabo de cobre 25mm2 - 750 V		25,60 metros =	25,60 m

2013



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS	=	TOTAL
12.19	SEOP ABR-14 170359	Cabo de cobre 35mm ² - 750 V	56,10 metros	=	56,10 m
12.20	SEOP ABR-14 170360	Cabo de cobre 50mm ² - 750 V	33,10 metros	=	33,10 m
12.21	SEOP ABR-14 171523	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	19 unidades	=	19,00 unid
12.22	SEOP ABR-14 171522	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	50 unidades	=	50,00 unid
12.23	SEOP ABR-14 170615	Quadro de medição trifasico (c/ disjuntor)	01 unidade	=	1,00 unid
12.24	SEOP ABR-14 180679	Caixa em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. Concreto	04 unidades	=	4,00 unid
13.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
13.1	SEOP ABR-14 180299	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	26 pontos	=	26,00 pt
13.2	SEOP ABR-14 180214	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	21 pontos	=	21,00 pt
13.3	SEOP ABR-14 180551	Fossa septica em concreto armado - cap= 30 pessoas	01 unidade	=	1,00 unid
13.4	SEOP ABR-14 180544	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 30 pessoas	01 unidade	=	1,00 unid
13.5	SEOP ABR-14 180678	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. Concreto	09 unidades	=	9,00 unid
13.6	SEOP ABR-14 180093	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	05 unidades	=	5,00 unid



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS	=	TOTAL
13.7	SEOP ABR-14 180488	Reservatório em conc.armado cap=5000 l c/ moto-bomba 1/2 HP	01 unidade	=	1,00 unid
13.8	SEOP ABR-14 180508	Tubo em PVC - 150mm para escoamento de água de chuva captados no telhado	50 metros	=	50,00 m
13.9	SEOP ABR-14 231084	Ponto de dreno p/ split (10m)	19 pontos	=	19,00 pt
13.10	SEOP ABR-14 231085	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	19 pontos	=	19,00 pt
13.11	SEOP ABR-14 180102	Tubo em PVC - 100mm (LS)	128,42 metros	=	128,42 m
13.12	SEOP ABR-14 180423	Tubo em PVC - JS - 50mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	31,45 metros	=	31,45 m
13.13	SEOP ABR-14 180422	Tubo em PVC - JS - 40mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	21,50 metros	=	21,50 m
13.14	SEOP ABR-14 180243	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 50mm - LS	06 unidades	=	6,00 unid
13.15	SEOP ABR-14 180241	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 100mm - LS	05 unidades	=	5,00 unid
13.16	SEOP ABR-14 180471	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 40mm-LS	03 unidades	=	3,00 unid
13.17	SEOP ABR-14 180472	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 50mm-LS	08 unidades	=	8,00 unid
13.18	SEOP ABR-14 180474	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 100mm-LS	07 unidades	=	7,00 unid
13.19	SEOP ABR-14 180245	Junção simples PVC JS - 100 x 100mm - LS	07 unidades	=	7,00 unid

570



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS	=	TOTAL
13.20	SEOP ABR-14 180247	Junção simples PVC JS - 50 x 50mm - LS		01 unidades =	1,00 unid
13.21	SEOP ABR-14 180441	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"		05 unidades =	5,00 unid
14.0 APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
14.1	SEOP ABR-14 190610	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento		10 unidades =	10,00 unid
14.2	SEOP ABR-14 190401	Mictorio individual em louça c/ acessórios		01 unidade =	1,00 unid
14.3	SEOP ABR-14 190716	Barra em aço inox (PNE) 3 x 2 unid x 1,50m		09 metros =	9,00 m
14.4	SEOP ABR-14 190101	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2,0m)		06 unidades =	6,00 unid
14.5	SEOP ABR-14 190238	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)		01 unidade =	1,00 unid
14.6	SEOP ABR-14 190796	Porta toalha argola- cromado		05 unidades =	5,00 unid
15.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
15.1	SEOP ABR-14 260188	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-3 un(det.22)		01 conjunto =	1,00 cj
15.2	SEOP ABR-14 260168	Plantio de grama (incl. terra preta)		16,00m x 28,00m + 35,00m x 16,00m =	1.008,00 m ²
15.3	SEOP ABR-14 241470	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"		48,30m x 1,00m =	48,30 m ²

07/6



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

BDI = 30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS	=	TOTAL
15.4	SEOP ABR-14 231311	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's		19 unidades =	19,00 unid
15.5	SEOP ABR-14 231084	Ponto de dreno p/ split (10m)		19 pontos =	19,00 pt
15.6	SEOP ABR-14 260651	Platibamda/mureta em alvenaria,rebocada e pintada 2 faces(h=1.0m)		102,85m + 191,30m + 16,45m =	310,60 m
15.7	SEOP ABR-14 241317	Placa de inauguração em acrílico/letras bx. relevo-(60 x 40cm)		01 unidade =	1,00 unid
15.8	SEOP ABR-14 220496	Poço Tubular d= 6" - prof.= 30m		01 unidade =	1,00 unid
15.9	SEOP ABR-14 080151	Impermeabilização de lajes e calhas (Igolflex+Sika1) (laje convencional)		17,45m ² + 17,45m ² + 31,22m ² =	66,12 m ²
15.10	SEOP ABR-14 080270	Impermeabilização de lajes (cimento + areia) (laje pr-moldada)		748,37m ² - 39,47m ² =	708,90 m ²
16.0	LIMPEZA FINAL				
16.1	SEOP ABR-14 270220	Limpeza geral e entrega da obra		532,80m ² + 238,60m ² + 25,66m ² =	797,06 m ²



678
P

DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

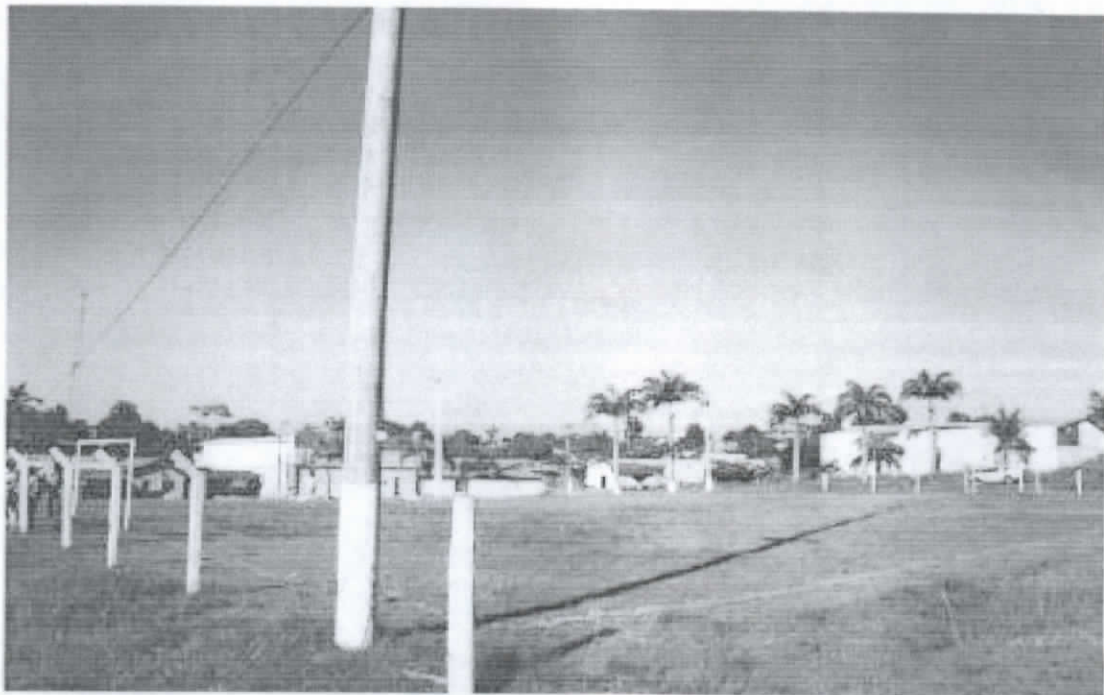
RELATORIO FOTOGRÁFICO





OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

RELATORIO FOTOGRÁFICO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



080
8

DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

RELATORIO FOTOGRAFICO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

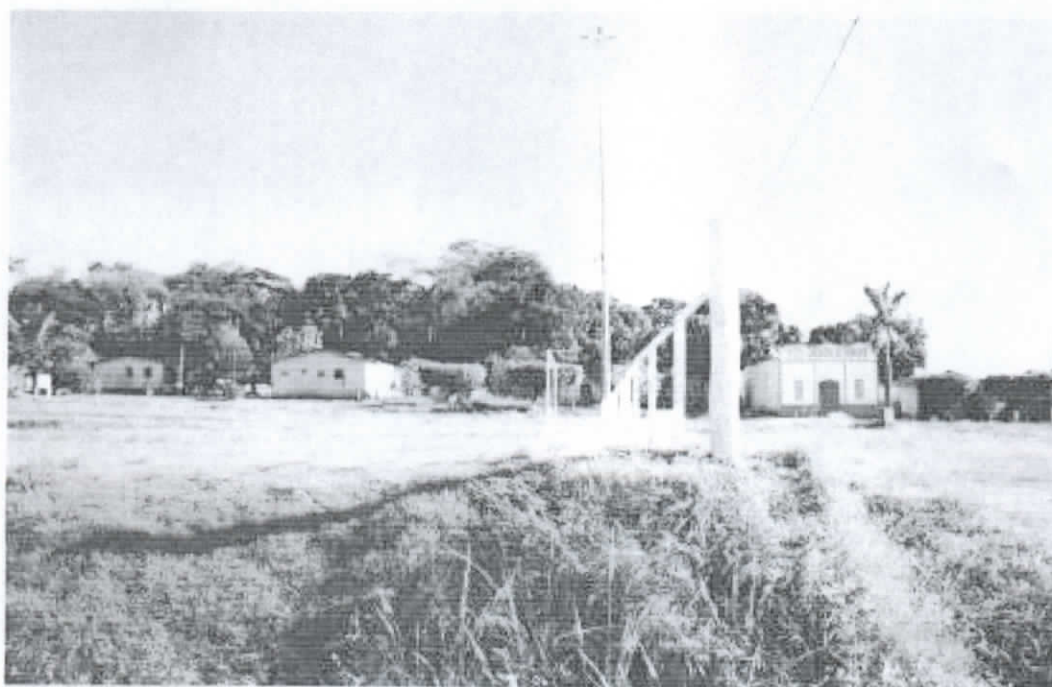


082
8

DATA: MAIO /2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

RELATORIO FOTOGRÁFICO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

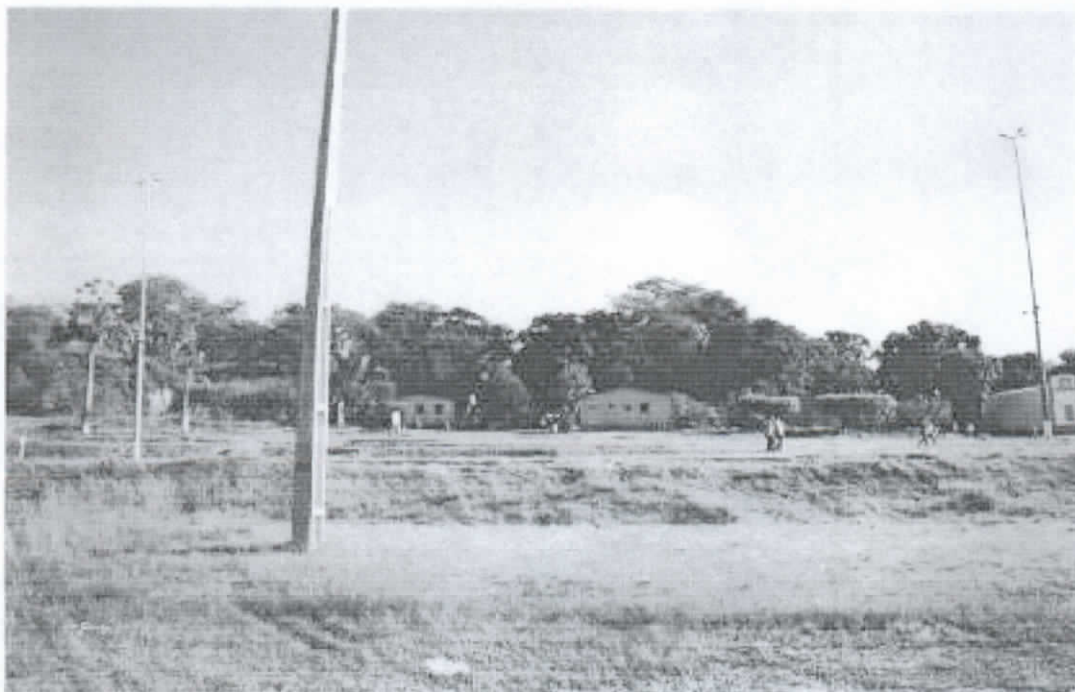
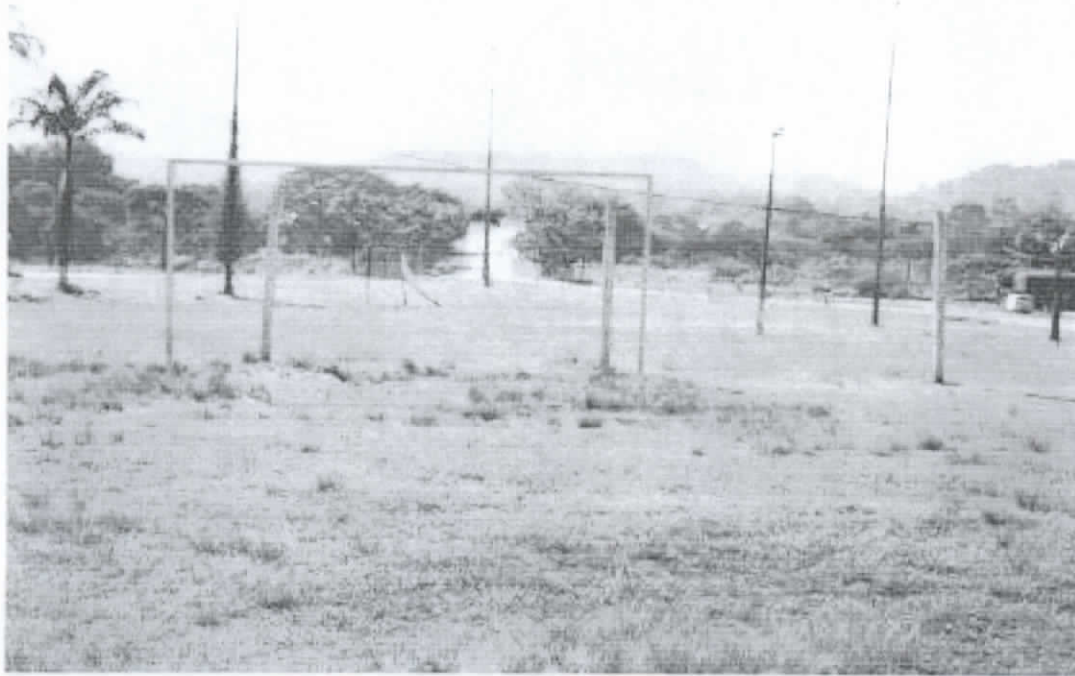


DATA: MAIO /2014

082
D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

RELATORIO FOTOGRÁFICO



083

Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2014

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Banco do Estado do Pará S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695105

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Item 01 - JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - ME - Valor Global R\$113.000,00
Item 02 - JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - ME - Valor Global R\$182.000,00
Item 03 - JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - ME - Valor Global R\$11.500,00
Juliana Neri
Pregoeira

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695135

Contrato: 70
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços contínuos técnicos e especializados de manutenção preditiva e adaptações de ambientes nas unidades do Banpará
Valor Total: 3.882.747,15
Data Assinatura: 02/06/2014
Vigência: 02/06/2014 a 01/06/2015
Concorrência Nacional: 1/2013
Contratado: FIGUEIRA DA FOZ
Endereço: Av. Genrê Deodoro, 1031
CEP: 66055-240 - Belém/PA Telefone: 9132238774
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695071 RESULTADO FINAL DE RECURSOS SUPERIOR

O Banpará S/A, por meio de sua Comissão e Homologação Superior, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa VALETEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MANTENDO a decisão anterior de classificação e habilitação da empresa LINKBEL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Márcia Teixeira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694942 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 47/2014
Objeto: Aquisição de Baterias para No Break, do tipo menor preço, para suprir as Unidades existentes e atender as novas Unidades que serão instaladas, bem como, a reserva técnica (estoque) do Banpará, tudo em conformidade com as disposições do Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Observação: UASG: 925803
Responsável pelo certame: JULIANA NAIFF BASTOS OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 16/06/2014
Hora da Abertura: 10:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694954 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 36/2014
Objeto: OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte e içamento com caminhão tipo Babú e guincho, não há necessidade de que a empresa possua guincho ou guindaste próprio, mas quando necessário para transporte de itens, a empresa vencedora deverá disponibilizar, sem ônus adicional, os equipamentos (guincho, guindaste ou similar) necessários para realização do serviço de recebimento, transporte e entrega nos locais indicados pelo Banpará, de materiais de expediente, de informático.
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se REPUBLICADO nos sites www.banpara.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Observação: REPUBLICAÇÃO DO EDITAL. UASG: 925803
Responsável pelo certame: GABRIEL HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 16/06/2014
Hora da Abertura: 10:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694977 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 43/2014
Objeto: Aquisição de Motocicletas, Tablets e Smart TV, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I deste edital.
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.com.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Observação: UASG: 925803
Responsável pelo certame: VERA MORGADO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 16/06/2014
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694744 PORTARIA N.º 112 DE 21 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações. CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: DESIGNAR como PREGOIEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governo do Estado do Pará:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2014 (Proc. 199182/2014) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EVENTUAIS.

Pregoeiro:
Paula Adriane da Silva Costa matricula 5890358
Equipe de Apoio:
Alex Pinheiro de Andrade matricula 5898402
Luis Henrique Ferreira Brito matricula 54196485
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Pará - EGPA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694761 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2014 referente ao Processo nº 27811/2014.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, BRUNCH, BUFFET E COQUETEL.
Tipo: MENOR PREÇO
Firma vencedora:

ITEM	EMPRESA
01	BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Belém, 28 de maio de 2013.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor-Geral

FISCAL DE CONTRATOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695090 PORTARIA N.º 117 DE 29 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º e 4º do Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/1993 sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos; CONSIDERANDO o despacho da folha nº. 185 - DAF/CAGEP de 28/05/2014, nos autos do Processo nº. 290310/2013.

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora MARIA SÔNIA SOUZA NUNES, matrícula nº. 57235158, ocupante do cargo de Gerente de Projetos II, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 008/2014, firmados entre esta Autarquia e a Empresa DIVINA MARIA F. ANDRADE - ME, que apresenta como objeto a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum.
II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

PORTARIA N.º 118 DE 29 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º e 4º do Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/1993 sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos; CONSIDERANDO o despacho da folha nº. 933 - DAF/CAGEP de 28/05/2014, nos autos do Processo nº. 271100/2012.

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE, matrícula nº. 751871, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 018/2012 - EGPA, firmados entre esta Autarquia e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.
II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695092 ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 687830 PORTARIA N.º 092/2014, DE 15/05/2014, PUBLICADA NO DOE N.º 32645 DE 20/05/2014.

ONDE SE LÊ: (...) Aplicação no prazo de 15 (quinze) dias.
LEIA-SE: (...) Aplicação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694950

Convênio: 89-14
Exercício: 2014
Objeto: Aquisição de Uma Ambulância.
Valor Total: 125.000,00
Assinatura: 02/06/2014
Vigência: 02/06/2014 a 31/10/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451138566350000 444042 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Concedente: SEPOF
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695147

Convênio: 90-14
Exercício: 2014
Objeto: Construção da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Valor Total: 1.315.442,77
Assinatura: 02/06/2014
Vigência: 02/06/2014 a 27/02/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451138566350000 444042 0101000000 Estadual